

## **ATA N.º 1/2015**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no salão paroquial de Monte Redondo, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou a senhora deputada Ana Sofia Francisco Manso, que requereu a justificação da falta e não foi substituída.

Ana Paula Alves requereu justificação de falta e foi substituída por Uziel Ferreira Baptista de Carvalho; Vitorino das Neves Vieira Pereira requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Ana Silveira.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.15 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

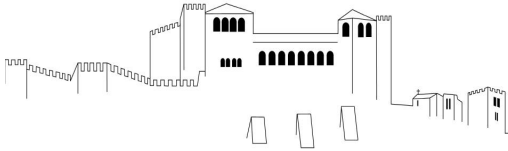
**2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** – Para conhecimento.

**3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** – Para conhecimento.

**4. BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS, ENTIDADES E EMPRESAS – ANO 2015** – Apreciação, discussão e votação.

**5. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO ARRABALDE DA PONTE - DISCUSSÃO PÚBLICA** – Apreciação, discussão e votação.

**6. EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS** – Apreciação, discussão e votação.



- 7. PROCEDIMENTO CONCURSAL DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU | ALTERAÇÃO DO CORRESPONDENTE JÚRI DE RECRUTAMENTO** – Apreciação, discussão e votação.
- 8. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CARTA DE PRINCÍPIOS E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação.
- 9. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) TENDO EM VISTA A REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LEIRIA NO XXII CONGRESSO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**
- 10. APOIO À FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO RELVADO DO CAMPO DA MATA** – Apreciação, discussão e votação.
- 11. APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA GÂNDARA DOS OLIVAIS** – Apreciação, discussão e votação.
- 12. REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO LOPES VIEIRA** – Apreciação, discussão e votação.
- 13. CEDÊNCIA DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA A FAVOR DA FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA** – Apreciação, discussão e votação.
- 14. ENTRADA LIVRE EM ESPAÇOS CULTURAIS – 2015** – Apreciação e votação.

Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**  
Cumprimentou os presentes.

Saudou em especial toda a população de Monte Redondo e Carreira, que respondeu ao que se pretende na realização destas sessões descentralizadas - a proximidade com a população - e a oportunidade de assistir como funciona o órgão deliberativo, cuja função é expressar a opinião das populações do Município de Leiria, fiscalizar a ação da Câmara e deliberar sobre matérias de interesse para o concelho.

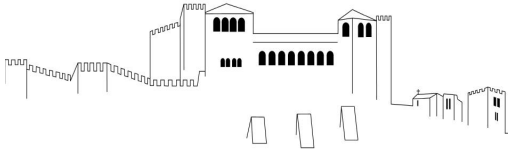
Deu início aos trabalhos e informou dos pedidos de justificação de falta e substituições na presente sessão.

Submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior.

Não havendo por parte dos deputados qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 5/2014, da sessão ordinária do dia 05 de dezembro de 2014.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a ata n.º 5/2014, da sessão ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2014.**

Ainda antes do início do período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de pedidos de intervenção solicitados por Gonçalo Viana,



Lucília Letra e Carlos Barbeiro. Solicitou ao Plenário autorização para que a mesma ocorresse antes do início dos trabalhos, como habitual, em conformidade com o n.º 4 do artigo 36.º do Regimento.

Não havendo qualquer manifestação contra deu a palavra à senhora presidente da Junta da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, anfitriã nesta sessão descentralizada.

Intervenção da senhora deputada **Céline Moreira Gaspar (Presidente da Junta da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira)**

Transcrição:

*Exmos. Senhores*

*Presidente da Assembleia da Assembleia Municipal de Leiria, Dr. José Manuel Silva*

*Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. José Alves e Maria Paula Neves Faria*

*Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raúl Castro*

*Exmos. Senhores*

*Vereadores da Câmara Municipal*

*Deputados da Assembleia Municipal*

*Caros Colegas Presidentes da Junta*

*Membros da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira*

*Representantes das Associações da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira*

*Comunicação Social*

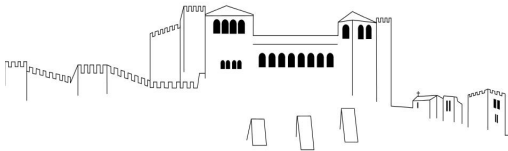
*Prezados Monteredondenses e Carreirenses*

*Bem-vindos à Vila de Monte Redondo, sede da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira*

*Quero começar por agradecer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a possibilidade que nos deu de podermos acolher na nossa freguesia este ato nobre do poder local e que nos confere a possibilidade de exercer a autonomia consagrada na Constituição Portuguesa.*

*Quero agradecer também ao pároco Joaquim Jesus João pela forma generosa na cedência do Salão Paroquial de Monte Redondo, para que pudéssemos estar aqui, bem como a toda a freguesia pela forma como acolheu esta sessão da Assembleia Municipal.*

*Permitam-me, também, uma palavra de muito apreço aos presidentes, membros das juntas e das assembleias de freguesia. Um presidente de junta e todos os seus membros têm que ser, sobretudo, altruísta, e para isso tem de ter uma capacidade distinta de cumprir a sua nobre missão de uma forma isenta e focada em objetivos e prioridades e tem, sobretudo, de resistir incondicionalmente ao sofrimento de tantas vezes querer*



*fazer, dar mais e não ser capaz devido aos fortes condicionalismos económicos e até mesmo legais.*

*Caros Senhores e Senhoras*

*É uma honra para a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira tê-los hoje aqui presentes. Tal como é uma honra a presença de outros ilustres democratas e membros desta Assembleia das diversas bancadas partidárias e independentes, empenhados no desenvolvimento social, económico e cultural do nosso concelho.*

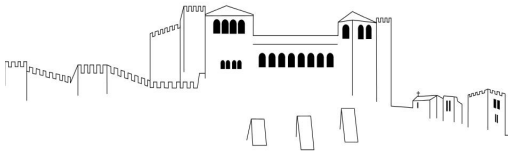
*Estamos numa freguesia onde vivem pessoas ativas, que sempre se dedicaram ao desenvolvimento, expansão e modernização desta terra, com a paixão e o esforço dos seus empresários, com a ajuda dos trabalhadores, dos jovens e de todos os benfeitores desta terra, a quem deixo um reconhecimento e um agradecimento público.*

*Há pouco mais de um ano alguns de nós aqui presentes pertencíamos a duas freguesias distintas: à Freguesia de Monte Redondo e à Freguesia da Carreira. Hoje somos uma só freguesia e posso dizer-vos que somos uma só voz. Tem sido fantástico o empenho de todos em criar pontos comuns e desenvolver uma amizade capaz de criar laços que a história ainda não se tinha encarregado de criar. A participação das pessoas nas atividades associativas de ambas as extintas freguesias tem sido dinâmica e extraordinária. As Associações desenvolvem atividades em conjunto e isso para mim merece um reconhecimento público. Sem dúvida, que somos uma verdadeira União e já diz o povo que a "União" faz a força.*

*Somos uma Freguesia enriquecida pelo património humano e natural. À nossa volta existem belos campos que bebem do rio Liz, o nosso maior património. A sua importância para as nossas gentes é histórica e por isso - não poderia deixar de lembrar - com investimentos mínimos relevantes feitos no empreendimento de fins múltiplos, seja no sistema de regadio, seja nas suas componentes de defesa e drenagem, seja ainda no sentido de maximizar as suas potencialidades enquanto reserva estratégica de água, pomos em causa diariamente este património. Importa, então, que não nos esqueçamos da importância deste nosso bem, quer para a freguesia quer para o Concelho, e em conjunto façamos tudo o que estiver ao nosso alcance para permitir que este recurso seja potencializado.*

*Ainda na referência ao património natural da nossa Freguesia não poderia deixar de mencionar as salinas da Junqueira.*

*As salinas da Junqueira são das únicas salinas interiores da região. Situam-se entre as povoações de Carreira e Sismaria. As salinas resultam da ascensão de água salgada que passa por um diápiro de sal-gema e gesso que existe no local, aumentando assim a salinidade dos aquíferos. É uma salina recente, pelo que foram fundadas por José Rolo Júnior e funcionaram entre 1922 e 1980. Dessas salinas saíram toneladas de sal*



*"Império", que era distribuído por todo o país. A salina começou a entrar em declínio em 1960 devido a uma diminuição da salinidade da água resultante de obras hidráulicas efetuadas no local. Mas mesmo depois das salinas terem sido encerradas, devido ao substrato turfosos e ao solo movediço do local, a água nunca seca (mesmo no verão), proporcionando o crescimento de juncos e também de caniçais e uma mata de amieiros e salgueiros. Podemos ainda encontrar vários anfíbios e répteis, bem como vestígios da presença de lontras na salina. Hoje essa vegetação palustre apagou quase todos os vestígios de atividade humana no local, e é neste alinhamento que tal como temos vindo a conversar, senhor Presidente da Câmara Municipal, deixo aqui o apelo público para nos ajudar a encontrar um meio de recuperação e tornar aquele local um ponto de atração turística. Em tempos um empresário demonstrou interesse mas até ao momento não apresentou nada de concreto.*

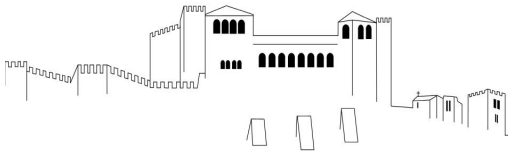
*É altura de passar das ideias à ação.*

*Parece-me que chegou o momento de aproveitarmos todas as possibilidades e promover a valorização e recuperação deste património.*

*Conto com a ajuda da Câmara Municipal para pormos mão à obra. É importante valorizarmos aquilo que temos para oferecer a quem nos visita. É a nossa capacidade de levar mais longe o nome da nossa freguesia, que poderá promover o desenvolvimento quer desta terra quer do nosso concelho. E nesta circunstância apelo uma vez mais ao Município que não esqueça as potencialidades da nossa freguesia e de todo o norte do concelho de Leiria.*

*Sabemos que a conjuntura não é favorável e ainda existe muita dificuldade em realizar investimentos, no entanto, senhor Presidente, peço-lhe que não se esqueça a enorme oportunidade que significa o Parque Empresarial de Monte Redondo. Sabemos que toda a negociação em volta deste projeto não se desenrolou da melhor forma, mas eu acredito que o comboio ainda está a passar e ainda poderá ser tempo apanhar a carruagem. Peço-lhe que mantenha o espírito que tem demonstrado em encontrar soluções para que este projeto seja uma realidade. Os terrenos da Zona Industrial de Monte Redondo têm uma localização excelente e neste momento em que dizem que a economia demonstra alguma vontade de retomar, não poderia deixar de apelar e consciencializar que o desenvolvimento industrial nesta zona seria uma forma de mantermos as pessoas, de lhes dar oportunidades e qualidade de vida, porque muito temos sofrido com a emigração, havendo lugares da nossa freguesia onde é completamente flagrante a saída de jovens, homens e mulheres e isso afeta particularmente a freguesia, mas também o concelho em geral.*

*O desenvolvimento social e económico de uma freguesia está intimamente ligado às decisões que nós, autarcas, possamos tomar e todos temos essa consciência. Sabemos,*



*porém, que infelizmente nem sempre temos a capacidade de fazer mais e melhor. A nossa freguesia tem alguns problemas graves nas vias de comunicação que a atravessa, nomeadamente a Estrada Nacional 109-9 que nos liga à freguesia do Coimbrão e nos leva à única praia do concelho de Leiria.*

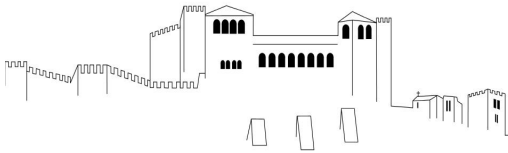
*Senhor Presidente, aproveito o momento para apelar a sua intervenção, uma vez mais, junto das Estradas de Portugal porque é premente o investimento nesta estrada. Crianças, jovens e adultos diariamente percorrem este caminho entre a escola e a Aroeira, sobretudo, vivendo em perigo eminente devido à falta de condições para peões e à sua degradação óbvia. Há cinco anos, pelo menos, que Monte Redondo faz a pressão que está ao nosso alcance enquanto autarcas, há cinco anos que as Estradas de Portugal adiam o problema, há cinco anos que não nos dão resposta, há cinco anos, pelo menos, que nos desrespeitam.*

*Senhor Presidente, sabemos que o Município não é responsável pela manutenção desta estrada. No entanto, peço-lhe, em nome de todos os cidadãos da nossa Freguesia, que intervenha e ajude-nos a criar condições para que seja digna a circulação de pessoas e viaturas àquela que é a estrada de acesso à única praia do concelho de Leiria.*

*Claro que esta não é a única que tem problemas de degradação. O Município tem permitido a melhoria de algumas estradas com a implementação de uma política de atribuição de uma verba para pavimentação. Sabemos que não chega para resolver todos os nossos problemas a esse nível, obviamente que precisamos de mais, e apelo a isso mesmo, mas não poderia deixar de motivar este executivo pela vontade que tem mostrado em resolver e pela capacidade de estar do lado da solução e não do problema. Falta-nos alguns acessos dignos de qualidade na nossa freguesia, dignos das pessoas que aqui residem e que por aqui passam e sei que todos os dias o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores trabalham para reverter essa situação e por isso apelo que mantenham esse espírito e que nos ajudem a melhorar a qualidade de vida das nossas pessoas.*

*Peço que não se esqueçam que a nossa freguesia, uma das maiores do concelho, não tem saneamento. O saneamento básico garante as melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante a preservação do meio ambiente e - neste contexto - apelo ao investimento nesta freguesia nesse âmbito. Sei que é um investimento avultado e a Câmara Municipal ainda está em recuperação financeira, no entanto, Senhor Presidente, chegou o momento de também aqui termos esse investimento.*

*Conto consigo, aliás, os monteredondenses e carreirenses contam consigo e com a sua equipa.*



*E para terminar estes nossos pedidos, conto ainda consigo para nos ajudar a trazer maior dignidade ao Centro de Saúde de Monte Redondo e a abertura do Centro de Saúde da Carreira. Somos uma freguesia com mais de 5 mil habitantes e temos falta de médicos, como tantas outras, eu sei...mas inúmeras são as vezes que as pessoas têm se deslocar para os Marrazes e ficarem um dia inteiro à espera para serem atendidas. Num meio em que a idade das pessoas avança sem perdoar, é importante que nós (autarcas) consigamos fazer pressão e consciencializar as entidades competentes para esta questão. Sei que não tem, Senhor Presidente, poder para mudar este estado de coisas da saúde na nossa freguesia, até porque não é vossa competência. O que peço é que esteja ao nosso lado e nos permita chegar às pessoas certas para mostrarmos o nosso problema. Há anos que está na eminência a criação de uma Unidade de Saúde Familiar que permitirá manter os serviços até às 20h, peço-lhe que - como tem feito até aqui - continue a pressionar ainda mais quem de direito para que esta Unidade passe de uma ideia para uma ação. Uma vez mais agradeço a vossa presença e espero que esta seja uma noite agradável para todos e que, neste local, se discuta de forma saudável sobre os destinos do nosso concelho.*

*Aproveito para endereçar a todos um convite para a inauguração da exposição da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito do Programa Rota das Freguesias, promovido pela Câmara Municipal, que se realiza no próximo dia 7 de março, sábado, às 16h na Biblioteca Afonso Lopes Vieira, em Leiria. Será uma tarde muito agradável, com a participação de artistas e pessoas da nossa terra que irão elevar, sem dúvida, o nosso nome de Monte Redondo e Carreira.*

*Aproveito para convidar todos os deputados da Assembleia Municipal para, no salão nobre da Junta de Freguesia (aqui ao lado) saborear um pequeno lanche, com produtos oferecidos por pessoas e empresas da nossa terra, que fizeram questão de mostrar que Monte Redondo e Carreira sabe receber quem nos visita. A eles, também, o nosso muito obrigado. Uma palavra de apreço, também, às nossas colaboradoras pelo empenho em preparar a sala e tudo o que implica este momento, tendo dado de si mesmo fora do horário de trabalho e isso eu não poderia deixar de louvar.*

*Obrigada a todos.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Jerónimo de Carvalho (PS)**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Carreira

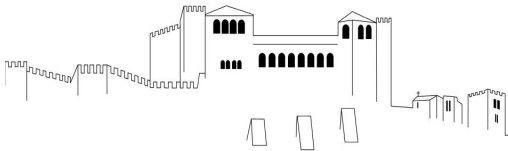
Transcrição:

*Senhor Presidente da Assembleia Municipal;*

*Senhor Presidente da Câmara de Leiria;*

*Senhores Vereadores;*

*Senhores Deputados;*



*Senhora Presidente da Junta de freguesia da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira;*

*Caros senhoras e senhores monte redondenses e carreirenses.*

*Boa noite a todos.*

*A realização da Assembleia Municipal de Leiria, enquanto órgão máximo do município, na sede da União de freguesias de Monte Redondo e Carreira, muito me apraz enquanto carreirense.*

*Apesar de a realização das assembleias municipais nas diversas freguesias do concelho, ser um procedimento já instituído, não podemos deixar de agradecer ao senhor presidente da Assembleia municipal pela distinção efetuada.*

*Como sabem, as assembleias, quer de Freguesia quer Municipais, são os órgãos deliberativos das freguesias e/ou dos municípios, tendo na sua composição elementos dos diversos grupos políticos, a que chamamos deputados.*

*A nossa responsabilidade, enquanto deputados, passa em primeira análise pela "fiscalização" da atividade do órgão executivo, freguesia ou município, o que é concretizado por diversas reuniões anuais das respetivas assembleias, tal como decorre da Lei e de que é exemplo a sessão de hoje.*

*No âmbito dessa atividade fiscalizadora, são avaliados, discutidos e votados, entre outros assuntos, os planos de atividade e respetivos orçamentos, bem como as contas anuais.*

*Como está bom de ver, as opções políticas, ganham uma importância acrescida, em função da respetiva hierarquia política, começando pelas assembleias de freguesia, assembleias municipais, assembleias das comunidades intermunicipais e culminando na assembleia da república, enquanto órgão máximo na nação.*

*Aos deputados municipais é-se exigido um elevado espírito de missão, independência e coerência nas suas decisões de voto.*

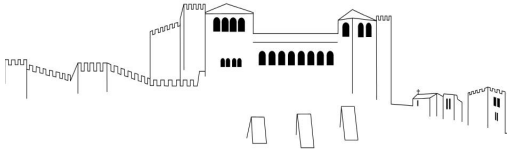
*Compete-lhe ainda apresentar à discussão, propostas que traduzam as vontades e os problemas e as reais necessidades dos locais e dos cidadãos que os elegeram tendo em vista a sua concretização, e por essa via, a melhoria da sua qualidade de vida e harmonização do concelho.*

*O parco conhecimento que cada um de nós possui dessas realidades, até pela dimensão e diversidade sócio - económica do concelho, nem sempre nos permite dar cumprimento a essa competência.*

*Apesar de as assembleias serem abertas à população, no sentido de poderem usar da palavra, não existe, talvez por inibição cultural, o hábito de participação dos cidadãos nestas assembleias, deixando para os denominados políticos essas discussões.*

*É neste espírito, e aproveitando a oportunidade da realização desta Assembleia Municipal, que trago ao conhecimento dos ilustres deputados, três ou quatro problemas existentes*





*na parte norte do concelho, transversais a várias freguesias, e sobre os quais considero muito importante o agendamento de uma discussão sobre os mesmos:*

- Saneamento;*
- Zona Industrial de Monte Redondo;*
- Vale do Lis;*
- Parque Desportivo.*

*Neste momento, seria talvez inoportuno passar ao desenvolvimento de cada um dos temas apresentados, até pela seriedade e a sua importância para a região. Fica contudo, senhores Presidentes da Assembleia e da Câmara Municipal, o pedido para que os mesmos possam vir a ser posteriormente discutidos e incluídos em futuras ordens de trabalho.*

*Como disse, a síntese corresponde à leitura que faço dos atuais problemas destas freguesias.*

*Certamente existirão outros, com maior pertinência e atualidade, e sobre os quais seria importante refletir para posteriormente agir.*

*Nesse sentido, exortam-se os presentes a fazerem-nos chegar essas preocupações, para que, ponderadamente possam ser avaliados e apresentados à discussão.*

*A isso chama-se participação. Como se percebe, não basta fazermos-nos representar.*

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu. Anunciou, manifestando profundo pesar, o falecimento recente de dois ilustres antigos presidentes de junta, o senhor António da Silva Carvalho – antigo presidente da Junta de Freguesia de Cortes e Francisco Pereira Valsumo – antigo presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

Leu nota curricular entregue pelo senhor Presidente da Câmara Municipal:

***António da Silva Carvalho***

*Nasceu nas Cortes em 18 de Maio de 1937.*

*Foi emigrante em França durante alguns anos. Durante estes anos esteve à frente de um sindicato, defendendo os interesses dos seus colegas.*

*Esteve ligado ao grupo "Movicortes" durante 20 anos, de onde saiu em 2001 para se reformar.*

*Foi muito dedicado ao associativismo tendo sido presidente do Centro Popular de Cultura e Recreio das Cortes.*

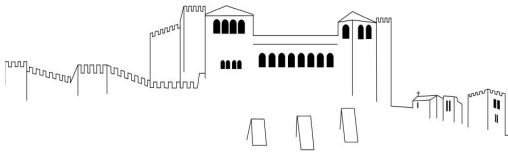
*Foi presidente da Junta de Freguesia de Cortes entre 1989 e 2001.*

*Foi membro da Assembleia Municipal.*

*António da Silva Carvalho faleceu no dia 6 de fevereiro 2015.*

***Francisco Pereira Valsumo***

*Nasceu nas Cortes em 3-11-1922.*



*Com 22 anos iniciou a sua atividade comercial de venda e reparação de bicicletas no Reguengo do Fetal. Em 1960 inicia atividade em Leiria, com venda de motorizadas, estabelecimento na Rua da Vitória - junto ao largo da Sé, mudando o estabelecimento para a rua Direita (rua Barão Viamonte), até à sua reforma. Casou nas Cortes onde nasceram os seus três filhos.*

*Em 1952 vem morar para a Carvalhinha - Barreira.*

*Foi Presidente da Junta da Barreira entre Janeiro de 1972 e Abril de 1975 e, posteriormente, entre Janeiro de 1990 e Abril de 1994.*

*Francisco Pereira Valsumo faleceu no dia 11 de Janeiro de 2015.*

*Tendo ambos contribuído com a sua participação cívica e política para o desenvolvimento das freguesias da Barreira e das Cortes e, conseqüentemente do nosso Concelho, propõe-se que a Assembleia Municipal de Leiria delibere aprovar um voto de pesar e manifestar às respetivas famílias as mais sentidas condolências.*

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, afirmou ter tido o prazer e a honra de com eles ter lidado, tendo acompanhado o trabalho que desenvolveram nas respetivas juntas de freguesia e com eles manteve relações de amizade, em especial com o senhor António da Silva Carvalho. Foram pessoas que defenderam as suas freguesias de forma muito empenhada, estimadas e estimáveis, muito competentes na sua vida profissional e honestas enquanto políticos locais, com influência nas suas freguesias. Salientou o pormenor de o senhor Francisco Valsumo ter sido presidente de junta antes e depois da revolução e o facto do senhor António Carvalho ter-se destacado em França pela atividade na área do sindicalismo. Realçou a honestidade e competência demonstradas enquanto autarcas, merecedores do reconhecimento e homenagem pela Assembleia Municipal.

Propôs deliberar um voto de pesar e que se faça um minuto de silêncio em sua homenagem.

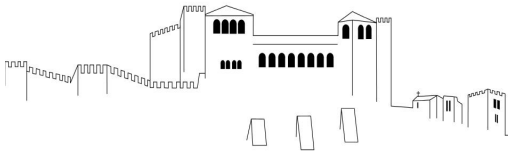
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento dos senhores António da Silva Carvalho e Francisco Pereira Valsumo, manifestar às respetivas famílias as mais sentidas condolências e fazer um minuto de silêncio como manifestação do seu sentido respeito e consideração.**



Fez-se um minuto de silêncio.



O **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra aos munícipes que se inscreveram, tendo respeitado a ordem de inscrição.



Intervenção do munícipe **Gonçalo Viana**

Cumprimentou os presentes.

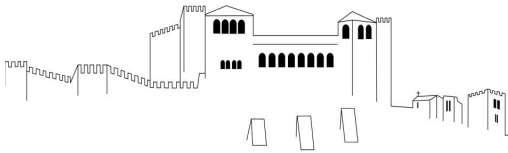
Começou por perguntar ao senhor Presidente da Câmara se viu o e-mail que lhe foi por si enviado, relativamente a um processo de licenciamento.

Resumidamente, apresentou-se como um pequeno empresário que herdou um imóvel degradado. Fez um curso de jovem agricultor, tendo-se candidatado a fundos do PRODER. Apresentou um projeto, que foi aprovado com base no referido imóvel, com um investimento de cerca de 550 mil euros. Este imóvel que funcionou como suinicultura, tem cerca de 1200 m<sup>2</sup> e ainda 3000 m<sup>2</sup> de lagoas para separação de dejetos, com alvará sanitário emitido pela Câmara. Disse ter sido necessário realizar intervenções no local, tendo intervindo junto dos serviços de fiscalização municipais pois que para as obras em execução é necessário apresentar um projeto de licenciamento. As obras foram de imediato suspensas e o projeto foi apresentado, respeitando às remodelações aprovadas pelo PRODER. O projeto ficou parado dois anos, tendo aguardado que a Câmara decidisse o que fosse possível, de acordo com a lei. No entanto, decorrente da candidatura PRODER, existem prazos para cumprir, que estão a terminar.

Deu conta do Decreto-Lei n.º 165/2014, de novembro, que entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2015, que – por interesse do governo – torna passível de licenciamento atividades que colidam com situações de ordenamento do território que não estejam devidamente licenciadas. Entende que esta legislação vem regularizar a sua situação, tendo já falado com o senhor vereador das obras particulares. Vê o seu processo como nunca ter sido devidamente atendido e acarinhado.

Explicou que o seu projeto vai criar riqueza e emprego (no mínimo 5 postos de trabalho diretos), é uma atividade que não existe na nossa região e não entende como é que nem tão pouco é questionado pela Câmara, que o tem desprezado e não há qualquer empenho em arranjar solução para uma situação em que há investimento no concelho e não se tenta aproveitar as possibilidades que a lei confere no sentido positivo mas sim no sentido de derrotar.

Acrescentou ainda que tem contactado com os diversos organismos, nomeadamente com a CCDR, que no final do ano de 2014 apresentou os contratos celebrados com o PRODER e todo o projeto à Câmara - que é agroindustrial e sem qualquer fonte poluente - possível ser legalizado. Após longo período sem qualquer resposta, recebeu no dia 26 de fevereiro uma carta registada a dizer que não é possível apresentar o processo à Assembleia Municipal pois que é meramente agrícola e o citado Decreto-Lei só contempla pecuária, pedreiras, areiros e afins. Tal não é verdade e os técnicos da Câmara, se tinham dúvidas, deveriam tê-lo chamado para prestar esclarecimentos sobre a atividade que pretende desenvolver. Disse que só existe mais uma empresa no país a desenvolver o



mesmo tipo de trabalho e até compreende que as pessoas não percebam o seu funcionamento, que explicou por e-mail e carta entregue à Câmara Municipal. Trata-se de uma exploração agroindustrial que se desenvolve dentro de um pavilhão com 1200 m<sup>2</sup>, com 6 salas devidamente fechadas, equipamentos da mais moderna tecnologia e um investimento na ordem dos 550 mil a 600 mil euros, que vai criar 6 postos de trabalho direto e cujo CAE é agroindustrial e não agrícola.

Acrescentou que não pretende atuar à margem da lei mas que não aceita este tipo de tratamento ou a falta dele. Que o que pretende é desenvolver um projeto num espaço que herdou e que não gosta de ver degradado. Apelou a que se defendam as causas para o bem do concelho e que se acarinhe determinadas atividades/negócios, mesmo que pequenos. O seu processo tem como uma das premissas a aprovação pela Assembleia Municipal e sabe que tem que ser a Câmara a propor e a noção que sempre teve foi a de que é um órgão com uma forma de ver muito restritiva que à mínima dúvida não defende as causas. Há dois meses que esperava pela proposta da Câmara para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal nesta sessão. Tal não aconteceu, não sabe quando se realizará a próxima e continua num impasse, com um processo com prazos para cumprir, sem que vislumbre qualquer boa vontade na sua resolução.

Finalizou dizendo que optou por não recorrer aos meios de comunicação social – jornais, televisões – mas se não vislumbrar “que as coisas vão a bom porto” será algo que equacionará.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu a exposição dos factos mas salientou que a Assembleia Municipal só se pode pronunciar na matéria em questão mediante proposta e documentos apresentados pela Câmara Municipal. À data tal não aconteceu, o processo depende da Câmara e será esclarecido pelo senhor Presidente da Câmara, se assim o entender.

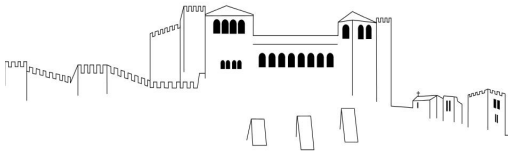
Disse ainda que o dever da Assembleia e a abertura aos munícipes que queiram intervir foi cumprido, foi-lhe dada a palavra e todos os presentes perceberam qual é o problema e o interesse na sua resolução pelo proprietário, sendo que a Câmara irá pronunciar-se, se assim o entender.

Intervenção da munícipe **Lucília Letra**

Transcrição:

*Boa noite a todos,*

*Antes de iniciar a minha intervenção, gostaria de dar uma nota em jeito de declaração, a de que não autorizo a reprodução total ou parcial da minha intervenção ao abrigo do Acordo Ortográfico de 90. A língua faz parte da minha identidade da qual não abdicó.*

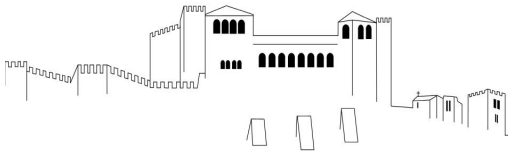


*Posto isto, quero agradecer a oportunidade para poder intervir nesta Assembleia Municipal e tentarei ser o mais breve possível. Trago dois assuntos que me afectam com recorrência:*

*O primeiro assunto dá-se pelo nome de EN 109-9. Como foi mencionado pela Sra. Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, é a via que liga Monte Redondo ao Pedrógão e que percorro diariamente, quase na totalidade. Como o próprio prefixo indica, esta será uma via da responsabilidade da Estradas de Portugal, mas não deixa de estar localizada no Concelho de Leiria, e afectar os seus utilizadores, devido ao seu mau estado de conservação. Recordo-me da última grande intervenção nesta via na década de 90 do século XX, após ocorrência de vários acidentes de viação que provocaram vítimas ligeiras, graves e mortais. A camada vamos chamar-lhe "anti-derrapante" colocada na altura, em muitas zonas da via, já não existe, noutras zonas, parece que atravessamos um puzzle de tão partida está a estrada, não esquecendo as lombas naturais existentes, e já para não falar da falta de segurança dos peões, sem direito a passeios e uma sinalética de informação de perigo temporário, que já tem mais de um ano.*

*Impõem-se algumas questões: quantas mais pessoas terão de morrer para agirem? Quantas famílias terão de ficar destruídas para se salvaguardar a segurança rodoviária das pessoas e a própria vida das pessoas? Já que é de pessoas que falamos. Por quantos anos será "temporária" a sinalética vertical colocada na EN 109-9? Não peço uma auto-estrada, nem uma via rápida, apenas uma estrada segura! Assim e percebendo que o estado de conservação das vias é transversal ao concelho, solicito aos senhores deputados municipais que ajam com urgência. Atrevo-me a dizer que cumpram com o estabelecido na alínea j) do art.º 2.º do regimento desta Assembleia Municipal.*

*O segundo assunto é relativo ao "Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Leiria", aprovado pela Assembleia Municipal de Leiria. Este foi um assunto que deu que falar em 2014 em Leiria, mas não é problema exclusivo da cidade. Também no Pedrógão existe a problemática do ruído. Não me incomodaria absolutamente nada o alargamento de horário de estabelecimentos comerciais, leia-se discoteca, até às 13h00 do dia seguinte, não fosse o facto de que cada vez isso acontece tal ser sinónimo de noite e manhã em claro, porque apesar da minha habitação estar localizada, em linha recta, a 100 metros de um estabelecimento de actividade nocturna, o facto é que o ruído emitido por esse estabelecimento é audível dentro da minha habitação e de outras circundantes. A desculpa de que é só de vez em quando, ou que promove sabe-se lá bem o quê, não é justificação para restringir, direi mesmo, negar, o direito ao descanso das pessoas, nomeadamente quem trabalha por turnos, e, conseqüente violação da lei do ruído. Mais,*



*se é um regulamento para horário de funcionamento não entendo a assumpção de que também o é de licença de ruído. Muito haveria a dizer, mas quero apenas informar que sempre que a discoteca no Pedrógão funciona com "raves" é violado o estipulado no Art.º 7.º, alínea b) do mencionado regulamento, artigo que acredito também ser aplicável no Pedrógão. Poderia ter-me ficado com uma queixa na Câmara Municipal, mas tendo em conta o histórico, optei por dar conhecimento desta situação, hoje, a todos os presentes, e mais uma vez termino questionando: quem fiscaliza estas situações e de que forma? Quais as acções que irão tomar para que o alargamento de horário não interfira, de forma tão agressiva, com o descanso das pessoas? Afinal, estamos mais uma vez a falar de pessoas.*

*Obrigada e boa noite.*

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, esclareceu que quando os intervenientes entregam a sua intervenção por escrito, a sua transcrição é efetuada na íntegra e conforme apresentada na sessão, pelo que fica salvaguardada a pretensão inicial da senhora Lucília Letra.

Intervenção do munícipe **Carlos Barbeiro**

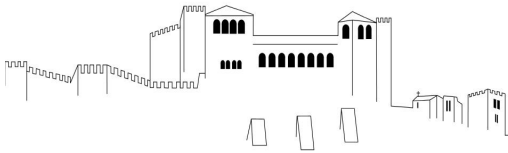
Cumprimentou os presentes.

Afirmou que a sua intervenção centra-se em quatro questões:

- Roteiro turístico da Câmara Municipal de Leiria;
- Coletividades do concelho de Leiria;
- Isenção de taxas e licenciamentos;
- Património imobiliário das coletividades e o IMI.

Saudou a presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria na bolsa de turismo de Leiria, onde apresentou as iniciativas que se encontram programadas para este ano no âmbito do turismo para o concelho. Com estes eventos o concelho de Leiria receberá cerca de meio milhão de visitantes. Contudo, acrescentaria às iniciativas da Câmara Municipal de Leiria a criação de um roteiro turístico pois não basta apostar no castelo, no agro-museu D. Julinha, museu do Moinho de Papel ou M|j|mo. Existem outros pontos culturais e históricos em todo o concelho de Leiria que são palco da realização de alguns eventos, que poderão ser incluídos nesse pretense roteiro turístico. Isto poderá ser conseguido com a colaboração das juntas de freguesia do concelho de Leiria e, desse modo, trazer mais desenvolvimento e divulgação para o concelho. Isto sem deixar de se incluir, nesse roteiro, alguns empresários e indústrias do concelho. Solicitou ao senhor vereador Gonçalo Lopes inclua e acate esta sugestão do futuro roteiro turístico do concelho de Leiria.

No que respeita às coletividades do concelho, disse que é sabido que existem várias associações e coletividades de desporto, recreio e cultura. Todas se dedicam não só ao



desporto, lazer, recreio e cultura mas também a outras atividades desportivas e recreativas, sendo que algumas delas têm sido apoiadas pela Câmara Municipal, embora que quem recebe apoios entende serem estes reduzidos tendo em conta as atividades desenvolvidas. São estas coletividades que possibilitam aos jovens praticar desporto, tirando-os da droga, da pequena criminalidade e outros males da sociedade. Tendo em conta que a Câmara de Leiria tem tido uma forte intervenção social, desportiva e cultural, apelou a que essa intervenção seja alargada e aumentada para todas as coletividades pertencentes ao concelho.

Acerca de isenção de taxas e licenciamentos, entende que a Câmara Municipal de Leiria poderia contribuir com outros apoios para todas as coletividades do concelho e exemplificou dizendo que para a realização de qualquer evento são obrigatórios pagamentos à Câmara de diversas taxas e licenças, as quais deveriam ser isentas ou pelo menos reduzidas a 50%. Apelou ao executivo e à Assembleia que proceda à redução das taxas e licenças, para que desta forma todas as coletividades do concelho consigam realizar mais atividades. Disse que atualmente qualquer coletividade que organize uma festa ou outro evento, terá de pagar no mínimo o valor de €250,00.

No que respeita ao IMI, todas as coletividades do concelho têm um património imobiliário que atualmente é tributado em 0.375%. Deu como exemplo um clube que tenha uma sede à qual é atribuído o valor patrimonial de €100.000,00 terá que pagar €375,00 de IMI. Disse julgar saber que é intenção da Câmara reduzir o IMI do património relativo às coletividades e outras entidades. Entende que, dada a importância da função social, tal redução deveria ser, no mínimo, de 50%.

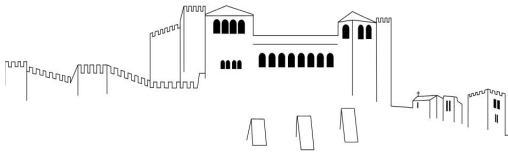
O **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu aos três munícipes pelas suas intervenções e participação. Não limita os tempos das intervenções pois entende dever dar “espaço” às pessoas e é preferível que estas se pronunciem sobre os assuntos que lhes interessam, sendo que essa é também essa uma das funções deste órgão.



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que foram entregues à Mesa – e distribuídas pelas bancadas municipais representadas - uma moção e uma recomendação do PCP, uma moção do BE, uma proposta do PS e uma proposta do CDS-PP. Deu a palavra aos senhores deputados municipais, de acordo com as inscrições e de forma intercalada, nos termos do Regimento, pedindo que fossem parcursos nas palavras em face do tempo já decorrido e da ordem de trabalhos, dando prioridade aos que apresentaram moções à Mesa.



Intervenção do senhor deputado municipal **Manuel Bernardes da Cruz (PS)**

Transcrição

*Senhor Presidente*

*Senhores deputados*

*Senhores presidentes de Junta*

*Sinto que é meu dever, hoje e aqui na vossa presença, homenagear os presidentes de Junta, homenageando o António de Carvalho.*

*Nem sempre são compreendidos, dão quase tudo se não tudo pelas suas freguesias, mesmo depois de o serem continuam a sê-lo.*

*No último mês dois homens que "estiveram" presidentes de junta de freguesia, partiram sem nos darem a oportunidade de nos despedir-mos deles.*

*Pessoas simples que souberam ser aceites pelas suas gentes e com elas trabalharam, sem nada pedir e sem nada receber a não ser o carinho e o reconhecimento das pessoas que serviram.*

*Estes dois homens, e permitam-me que me refira um pouco mais aquele que conheci melhor, que esteve 12 anos como presidente da Junta da Freguesia de Cortes e 16 anos como deputado desta assembleia. Na última assembleia em que participou, embora já de frágil saúde, vibrou por estar entre os seus.*

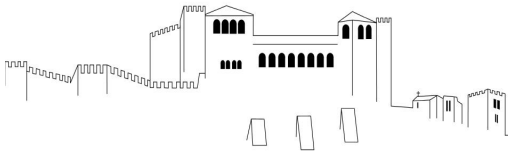
*Em 1989, quando assumiu a presidência das Cortes, imprimiu uma dinâmica muito sua e forte à freguesia. Durante o seu primeiro mandato todos os caminhos agrícolas foram alargados e muitos rasgados de novo. Os edifícios da Quinta da Cerca, único património da freguesia, onde se encontra hoje a sede da Filarmónica e Centro cultural, a ele se deve a sua existência. Foi o grande dinamizador para que as Cortes tenha hoje a Casa Museu João Soares. Até aos últimos dias foi um homem esclarecido, participativo, convicto, por vezes mesmo teimoso, nunca aceitando a desconsideração nem tão pouco a falta de respeito. Lutou sempre pelas suas convicções, mesmo em detrimento do seu bem estar de tal modo que a sua saúde se foi ressentindo desta sua irreverência em lutar pela coisa pública. Mas não foi só a coisa pública que motivou. A ação social e cultural é também uma das suas referências nas Cortes. Foi o fundador e o primeiro presidente do Centro Popular de Cultura e recreio das Cortes, e nesse tempo conseguiu - com ajuda da população e uma doação de um cortesense - a construção do campo de futebol.*

*Na verdade foi sempre um homem de ação.*

*Muito antes de tudo isto, tinha emigrado para França. Certamente à procura de uma vida melhor, mas já aí, ele gostava de participar. Foi um elemento ativo da CGT Francesa.*

*Gostava de dar o seu contributo para a construção de um mundo melhor. Uma sociedade mais justa menos desigual.*





*Senhores deputados, Senhores vereadores, senhor presidente da Camara. Este é um pouco do retrato de um presidente de Junta. Mesmo dos atuais.*

*Nada pedem. Aliás, o que fazem mais é pedir, quando deveriam ser considerados iguais entre os seus pares na gestão das suas freguesias.*

*Porque apenas podem dar a quem os elege o melhor de si próprios. Eles mesmos.*

*O António de Carvalho, o homem que serviu as Cortes durante 12 anos como Presidente, que esteve como deputado desta assembleia durante 16 anos, reconhecido por muitos como um dos grandes transformadores desta freguesia, nunca deixou de participar na vida publica. Nunca foi um homem conformado ou acomodado à situação. Conformou-se que um dos seus grandes projetos não se realizasse. O Pavilhão das Cortes.*

*Mas até na sua morte, não quis que o seu corpo fosse acolhido na casa mortuária das Cortes, mostrando que a sua luta vai para além sua presença, e esperando que com esta sua última vontade tal situação fosse alterada.*

*Penso que apenas pretendeu que o reconhecêssemos como um homem do mundo que deu o melhor de si.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e passou à leitura da ordem de intervenção, intercalada, dos senhores deputados inscritos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou a moção que se transcreve.

*Moção sobre delegação de competências*

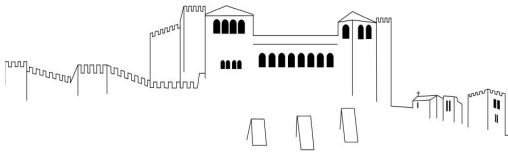
*Considerando que:*

*A Constituição da República Portuguesa (CRP) determina que o "Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública" (artigo 6.º, nº 1).*

*A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições para as autarquias locais e de competências para seus órgãos executivos e deliberativos, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.*

*A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade, devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos.*

*A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não*



*assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.*

*O decreto-lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015 constitui-se, no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências, a concretizar através de contratos interadministrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem.*

*A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que façam sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponham em causa a universalidade das funções sociais do Estado e o princípio da igualdade entre todos os cidadãos nacionais.*

*O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autónoma do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.*

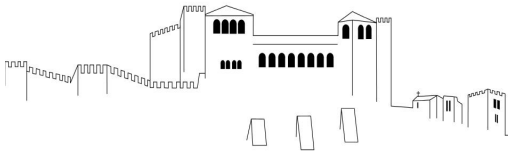
*A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.*

*Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das atribuições e competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias.*

*Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos.*

*O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 27 de fevereiro de 2015, declara:*



*O seu desacordo face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;*

*O seu desagrado face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;*

*Apelar ao Congresso da ANMP, a realizar em 27 e 28 de Março próximo, para que no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos interadministrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão dum verdadeira descentralização de competências conforme a CRP prevê.*

*Enviar a moção para:*

*Associação Nacional de Municípios Portugueses*

*Grupos Parlamentares da Assembleia da República*

*Primeiro-Ministro.*

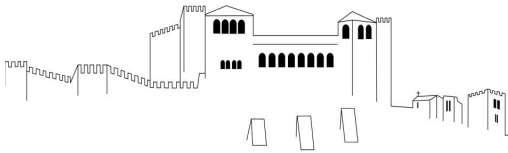
Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Sobre as moções apresentadas, manifestou a concordância do Bloco de Esquerda com a moção apresentada pelo PCP, que se inscreve num debate político que atravessa a sociedade portuguesa há alguns anos a esta parte e que tem a ver com a destruição do estado social que os partidos da direita têm vindo a prosseguir sistematicamente, nomeadamente a partir da famosa imposição do *Memorandum da Troika*. Esta política, que agora tem como objetivo – alegadamente – descentralizar competências do serviço nacional de educação, que deveria ser tendencialmente gratuito (de acordo com o que está na Constituição da República Portuguesa), se torne num serviço da educação feito à medida dos interesses privados, que vão ganhando terreno na área educativa um pouco por todo o país. No caso específico do distrito de Leiria, referiu que há um determinado grupo privado de educação que tem graves problemas de transparência e de cumprimento das suas obrigações fiscais, que constitui um dos tais contratos de descentralização interadministrativos que o Governo tem vindo a fazer e a promover ao nível local. Considerou esta moção mais que oportuna porque atrás desta descentralização na área da educação virão outras na área da saúde – em breve teremos hospitais privados a serem financiados pelo orçamento do Estado – e mais tarde as próprias reformas da segurança social terão esse fim.

O BE votará também favoravelmente a recomendação para a requalificação do pavilhão desportivo da escola básica D. Dinis, apresentada pelo PCP.

Relativamente à proposta do PS, considera haver um problema no último ponto e por isso manifesta a sua discordância. Em termos de metodologia e transparência democrática de



qualquer decisão, não é admissível que hajam propostas que sejam apresentadas à Assembleia Municipal e que não sejam votadas por contra ou abstenção. A ideia de que, no caso de apresentação de propostas alternativas, logo que uma seja votada fica prejudicada a votação das demais constitui um atentado ao processo democrático e transparente das decisões tomadas neste tipo de sessões. Propôs ao PS retirar este ponto para que o BE vote a favor da proposta apresentada.

No que se refere à moção apresentada pelo CDS-PP e a proposta para redução do IMI. Recordou ao CDS-PP que na última sessão deste órgão o BE apresentou uma série de propostas relativas ao IMI e teria tido todo o prazer e gosto em discutir, então, as propostas que o CDS-PP apresenta na presente sessão. Considerou que estas propostas, à data, sem avaliação do seu impacto, sem saber se o que se está a fazer é permitir uma redução do IMI para as famílias com maiores rendimentos para as de menores rendimentos. Sem a necessária quantificação dos efeitos parece-lhe ser uma má política. Sugeriu que o CDS-PP adie a discussão desta proposta para a próxima sessão da Assembleia Municipal e que entretanto estude e proceda à avaliação do efeito e do impacto que estas propostas teriam, quer na receita do IMI quer na distribuição fiscal dos impostos sobre as famílias do concelho.

Apresentou a moção que se transcreve.

#### *Moção*

##### *Saudação ao povo grego*

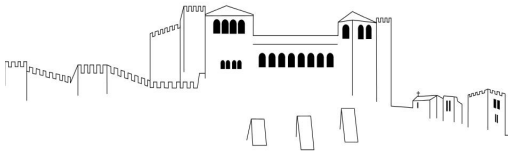
*Os resultados das eleições legislativas do passado dia 25 de Janeiro na Grécia, para além de escolhas políticas internas que são matéria da exclusiva responsabilidade do seu povo soberano, tiveram ampla repercussão internacional, em particular na Europa.*

*Os/as eleitores/as gregos/as repudiaram nas urnas as pressões para condicionar as suas escolhas democráticas à vontade dos agiotas internacionais, da Troika e dos responsáveis europeus por cinco anos de austeridade, que conduziram o país ao desastre económico, social e humanitário.*

*Fica demonstrado que existem alternativas políticas à austeridade em doses mais ou menos duras.*

*Na Grécia, como em Portugal, a austeridade gerou uma espiral recessiva, o aumento do desemprego e da própria dívida, por mais que seja maquilhada pela contabilidade criativa dos governos, das entidades reguladoras e agências de rating - as mesmas que encobriram até ao limite as bolhas financeiras e a falência de bancos como o Lehman Brothers, o BPN e o BES - GES.*

*As primeiras medidas anti austeridade do novo governo grego - fornecimento de eletricidade gratuita a 300.000 famílias, acesso gratuito ao serviço nacional de saúde aos desempregados, suspensão das privatizações e despedimentos na administração pública,*



*reabertura da televisão pública, reposição das pensões e do salário mínimo à entrada da Troika - e as propostas de renegociação multilateral das dívidas soberanas vão no bom sentido, ao apontarem um novo rumo para a Europa.*

*O governo PSD/CDS insiste numa pose servil, "mais merkelista que a senhora Merkel" que envergonha Portugal, prejudica a própria recuperação económica europeia, em particular nos países do Sul; ao mesmo tempo que assume, juntamente com Espanha, o papel de "testas de ferro" da política do governo da Sra Merkel e do Sr. Shauble no Eurogrupo, numa atitude de subserviência inqualificável e de alinhamento com os interesses alemães, fazendo de conta que uma possível alteração das condições de pagamento da dívida soberana grega abrirá sempre caminho para uma renegociação das dívidas soberanas de outros países europeus e que, por isso mesmo, o caminho de uma negociação multilateral, a nível internacional, sobre as dívidas soberanas é o melhor caminho que pode assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentável do projeto europeu.*

*Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 27 de Fevereiro de 2015:*

*Saúda o povo grego que, numa situação económica e social dramática, deu mais uma bela lição de dignidade e democracia à Europa e ao mundo;*

*Saúda as medidas humanitárias de combate à pobreza extrema e reposição dos salários e pensões adotadas pelo governo grego e apoia a exigência de renegociação das dívidas soberanas a nível europeu;*

*Repudia o servilismo do governo português face aos poderosos da Europa, exigindo uma nova postura internacional, mais digna de um povo soberano com mais de oito séculos de História.*

*(A remeter à Presidente da AR, Grupos Parlamentares, Governo, Presidente da República, Embaixada da Grécia em Lisboa e comunicação social).*

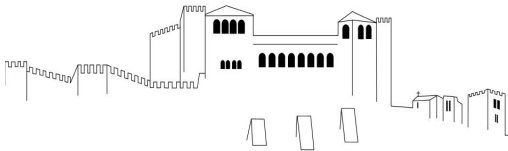
Mais disse que a decisão povo grego veio destronar um dogma a nível europeu: o de que a austeridade não se discutia, aplicava-se. Mesmo com o agravamento extremo da pobreza, nomeadamente em Portugal. O que o povo grego fez, através do voto democrático, foi colocar na agenda de todos os países, sobretudo os europeus, a discussão das políticas de austeridade e a rejeição das mesmas como alternativa de um caminho para o crescimento e o desenvolvimento mais equilibrado, mais homogéneo e mais sustentável do projeto europeu.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou a moção que se transcreve.

*IMI Familiar*



*O Orçamento de Estado para 2015, a par da reforma do IRS e da nova redução da taxa de IRC, veio iniciar o desagravamento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias, sublinhando os resultados do esforço percorrido de contenção orçamental, a manutenção do rigor das contas públicas e o crescimento económico.*

*Veio concretizar, nomeadamente, medidas de proteção das famílias e de incentivo à natalidade.*

*Por outro lado, na sequência da introdução do quociente familiar no IRS, foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos em sede de IMI, permitindo aos municípios reduzirem a taxa de IMI em 10% para as famílias com 1 filho, 15% para as famílias com 2 filhos e 20% para as famílias com 3 filhos ou mais.*

*Fica assim consagrada a possibilidade dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), consoante o número de dependentes a cargo.*

*A aprovação desta proposta não implica qualquer alteração ao orçamento municipal aprovado, uma vez que a sua execução só produz efeitos na liquidação do imposto em 2016.*

*O seu impacto nos orçamentos futuros pode ser acautelado pela adoção de medidas de controlo da despesa municipal, nomeadamente despesas de funcionamento.*

*Justifica-se fixar uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, e atendendo ao número de dependentes, nos termos do previsto no n.º 13 do Art.º 1120 do Código do IMI, porquanto:*

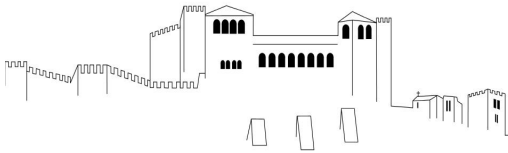
- a) As famílias com dependentes têm despesas acrescidas;*
- b) A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida;*
- c) A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho.*

*Em reconhecimento dessa realidade, reduzir o IMI aos nossos munícipes nos termos da lei, é uma das medidas que podem ser tomadas, com alcance direto para muitas famílias e para o desenvolvimento do nosso concelho.*

*Assim, a bancada municipal do CDS-PP, propõe que esta Assembleia Delibere:*

*Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a saber:*

- em 10% para as famílias com 1 filho, e*
- em 15% para as famílias com 2 filhos, e*
- em 20% para as famílias com 3 filhos.*



Feita a apresentação da proposta entregue, ao senhor Deputado Heitor de Sousa disse que falar sobre a Grécia é, à data, mais que oportuno e questionou-o porque não falou sobre a Crimeia ou sobre o Estado Islâmico. Entende que discutir questões que afetam a vida e o quotidiano dos cidadãos do concelho sejam mais adequadas. Mais disse que esta proposta não surgiu em conjunto com iniciativa do BE na última sessão da Assembleia porque a lei que permite fazer este benefício foi aprovada depois.

Voltou a mencionar, orgulhosamente, a sua condição de deputado municipal mais novo deste plenário e a sua satisfação em assistir à intervenção de alta categoria e motivos preponderantes do público nesta sessão, na Freguesia de Monte Redondo. Congratulou os munícipes intervenientes e a sua demonstração de civismo, que certamente esta freguesia deixará marca pelo seu povo, que se interessa pelos problemas do Município.

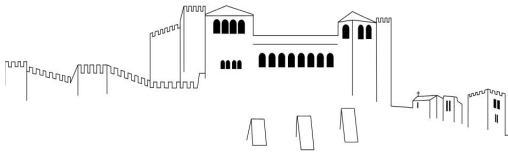
Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Saudou a população da Junta da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira e agradeceu a receção desta sessão da Assembleia Municipal.

Pronunciou-se sobre um assunto do concelho de Leiria, que tem a sua maior incidência na cidade – o estacionamento – e certamente que algumas das questões a apresentar também se aplicarão noutros locais do concelho. Vem esta intervenção a propósito da recente interpelação feita pelos vereadores do PSD à Câmara, a propósito do parque de estacionamento da Fonte Quente, em Leiria, nomeadamente por se encontrar o piso subterrâneo há alguns anos encerrado ao público. Julga saber que houve uma resposta por parte do vereador do pelouro, mas este assunto suscita algumas reflexões acerca do que deveria ser a estratégia do estacionamento do Município, que se relaciona diretamente com as questões da mobilidade. Constata-se que a estratégia é débil e facilmente afetada pelos diferentes interesses que se movimentam em torno da questão da mobilização do espaço urbano/estacionamento.

Esta questão dos parques de estacionamento subterrâneos é de grande relevância na cidade de Leiria e os custos associados ao estacionamento resultam de uma ideia que foi e tem sido tomada como boa: a de se retirar os automóveis da superfície e devolver o espaço exterior ao peão. Uma ideia muito cara aos planeadores urbanos/arquitetos e aos decisores políticos, em abstrato, mas que no momento de a concretizar facilmente entra em conflito com interesses particulares, locais e de grupos. Assiste-se, ao longo do tempo, a uma Câmara que cede a estas questões e a não ter uma posição consolidada na aplicação das medidas que vai tomando. Investiu-se muito dinheiro em alguns parques de estacionamento subterrâneos com concessões, sendo que – à data – o da Fonte Quente é o único gerido em exclusivo pela Câmara. Seria suposto que os parques funcionassem e se retirasse o estacionamento da superfície, o que só será possível se este deixar de



existir de forma gratuita na zona de influência dos parques. O que é certo é que se investe em parques pagos e depois assiste-se ao estacionamento desordenado, sendo que as zonas envolventes de vários bairros residenciais da cidade estão sujeitas a uma pressão que antes não existia.

Incitou a que se pense na ideia do alargamento das zonas pagas, no alargamento da concessão de cartões de residentes aos que não têm garagem e não podem usufruir do estacionamento de forma gratuita e inverter a lógica do pagamento: tornar o pagamento mais caro à superfície e mais barato nos parques de estacionamento subterrâneos.

Esta é uma questão de estratégia e não vislumbra coerência, ao longo do tempo, nem uma linha de raciocínio sobre qual é a intenção e onde se pretende chegar pois a gestão tem vindo a adaptar-se às pressões exercidas. Exemplificou com a recente execução de obras na cidade com vista à redução das barreiras arquitetónicas para pessoas com mobilidade reduzida, algo que é bom e parabenizou a Câmara pela iniciativa, sendo que em alguns locais – metros adiante – pelo facto do estacionamento não estar devidamente regulado, encontram-se os passeios obstruídos pelos automóveis; noutros locais são os passeios e zonas pedonais invadidos por cargas e descargas e esta prática tem sido abusiva. Mencionou o avultado investimento efetuado no equipamento do espaço urbano e por causa do facilitismo no controlo assiste-se à degradação e destruição do mesmo, visão que equiparou, metaforicamente, a um indivíduo impecavelmente vestido que se apresenta com os sapatos sujos.

Falou ainda da falta de policiamento noturno e no caos em que a cidade se transforma, principalmente em zonas que estão na proximidade de casas de diversão noturna, a par de outros problemas, como o do ruído e da dificuldade de acesso dos residentes às suas habitações.

Aconselhou a própria autarquia a ser a primeira a dar o exemplo e não possibilitar nem autorizar o uso (ultimamente abusivo) das zonas pedonais e espaços públicos para exposições de automóveis e para outras ocupações do género, nomeadamente nas zonas junto ao jardim da cidade.

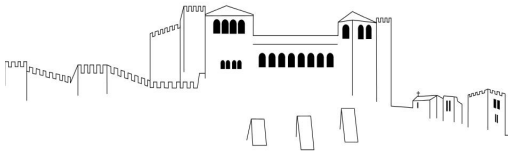
Mencionou ainda que ultimamente ouve-se falar, através da comunicação social, do plano de requalificação da avenida Heróis de Angola e que o parque de estacionamento da Fonte Quente poderá ser uma estrutura de apoio àquela zona. Faz votos para que o plano de pormenor seja feito com base num concurso público e que haja debate público acerca destas questões.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

*A realização desta sessão da Assembleia Municipal nesta vila de Monte Redondo, para além de corresponder a uma prática descentralizadora digna de aplauso, corresponde a*



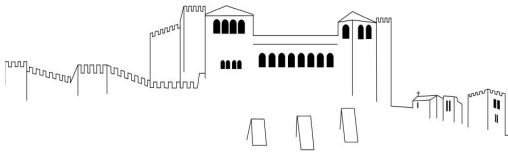


*um preito de homenagem à identidade histórica deste território de Leiria, uma paróquia-freguesia das mais antigas do Concelho, com 426 anos de existência, que já no numeramento de 1527 era a 5ª localidade mais populosa da Comarca e com referências documentais seguras da sua existência, desde o reinado de D. Dinis. A fundação da Feira dos 29, em 1854, na continuidade dos antigos mercados de cereais, indicia a centralidade económica e demográfica que Monte Redondo já tinha conquistado, apesar de acontecer 34 anos antes da inauguração da linha do Oeste e da construção da estrada Leiria-Figueira. Esse dinamismo esteve patente na instalação de unidades de produção cerâmica e de exploração florestal, ainda no século XIX, na horticultura e na extração de sal-gema na Junqueira, esta com atividade mais intensa, depois de 1922. Por outro lado, a criação da Filarmónica N.ª Sr.ª da Piedade em 1872, sendo a mais antiga do Concelho, revela o sentido gregário desta Comunidade, tal como o seu espírito solidário foi demonstrado na notável ação benemérita do Instituto D. Maria Rita Patrocínio Costa, já no séc. XX.*

*Estes breves exemplos respigados da vasta história monterredondense, são marcos de uma população com alma coletiva e um passado com honra comum. Basta visitar o Museu do Casal de Monte Redondo, fundado por Mário Moutinho, João Moital, Manuela Carrasco e Jorge Arroiteia, para constataremos esse orgulho saudável, de partilhar raízes ancestrais.*

*No entanto, o presente feito com e para as pessoas, mostra alguns indicadores que merecem a reflexão e a atenção dos órgãos de decisão. No Censo de 2011, comparativamente com o anterior, revela que a crise demográfica também assola este território pois se na antiga freguesia de Monte Redondo foi registado um leve aumento de 1,45% da população, já na Carreira o decréscimo cifrou-se em 12,79%. Também as elevadas taxas de analfabetismo, de 7,15% em Monte Redondo e 8,61% na Carreira, (sendo 4,65% no Concelho) aconselham a um cuidado acrescido na qualificação das pessoas. Talvez a existência do recente Centro Educativo, o Colégio Luís Pereira da Costa e o Agrupamento Rainha Santa Isabel possam contribuir na imperiosa inversão desta situação. A carência de emprego, com índices acima dos da nossa região, também influencia negativamente a fixação populacional, pelo que há que reavivar alguns projetos económicos âncora como o tão falado interface logístico com ligação ao porto da Figueira da Foz, acarinhar investimentos inovadores - como os que se anunciam na Aroeira - ou apoiar a modernização dos setores produtivos já consolidados.*

*Leiria, na sua globalidade, precisa da experiência e do dinamismo secular de Monte Redondo, agora agregado na União de freguesias com a Carreira. Esta sessão, simboliza esse abraço, essa vontade de cooperação e de afirmação da necessidade da coesão territorial de todo o Concelho.*



Apresentou ainda uma proposta de voto de congratulação, anteriormente distribuído pelas grupos políticos representados.

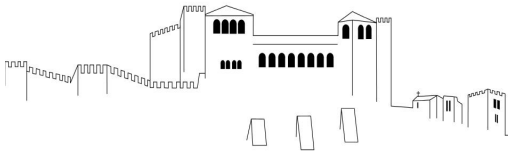
*Ao tomar conhecimento da nomeação do Senhor Professor Doutor Jorge Carvalho Arroiteia como personalidade dos "Portugueses com valor", edição 2015, promovida pela Lusopress, projeto audiovisual de referência na comunidade portuguesa da região de Paris, França, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em Monte Redondo no dia 27 de fevereiro de 2015, congratula-se com a distinção deste ilustre académico monterredondense, que muito tem prestigiado o nosso Concelho.*

*O Professor Doutor Jorge Carvalho Arroiteia é Doutorado em Ciências Sociais, foi professor catedrático da Universidade de Aveiro onde exerceu a função de Pró-reitor, desempenhou altos cargos na Administração Central entre os quais Inspetor Geral da Educação, foi ainda membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, diretor da faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa e fundador e coordenador científico da "Emigrateca Portuguesa" (fundo documental associado ao Museu do Casal de Monte Redondo), entre muitas outras atividades de relevância pública. Foi autor de mais de duas dezenas de livros (alguns dos quais sobre a Região de Leiria) e participou em diferentes projetos de investigação nas áreas de Análise Social e Política de Educação, Emigração e Demografia.*

*Este voto de afetuosa congratulação, votado pela Assembleia Municipal de Leiria, deve ser dado conhecimento ao Professor Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, pela Mesa deste órgão autárquico.*

Continuou a sua intervenção na qualidade de coordenador da Comissão de Transportes e Mobilidade, constituída nesta Assembleia, e partilhou com todos os deputados eleitos a informação que recebeu do senhor vereador Lino Pereira.

Abreviadamente, informou que no seguimento da reunião da comissão permanente de Obras Municipais, Transito, Segurança e Proteção Civil, concluíram-se duas vertentes, sendo que uma delas é iniciar o processo de negociação com a Rodoviário do Tejo por forma a prolongar o contrato de concessão até 31 de dezembro de 2016, o que implicava a elaboração do plano de mobilidade e transportes do concelho de Leiria em 2015 e ainda – em paralelo – dirimir, do ponto de vista jurídico, a questão contratual. Segundo informação do senhor vereador, a Câmara recebeu em 13 de fevereiro de 2015 um ofício de resposta da Rodoviária do Tejo, no qual se contesta a interpretação da autarquia acerca da concessão do serviço público de transportes àquela empresa. Transmitiu ainda que foi aprovada, em 02 de fevereiro de 2015, uma candidatura de suporte financeiro à elaboração do plano de promoção de mobilidade sustentável, no valor total de cerca de €113.000,00, que vai ser apresentado à Câmara Municipal e a esta comissão municipal no



prazo máximo de seis meses, para ser submetido a debate público a estratégia de intervenção e a versão final do plano.

Em jeito de conclusão comentou que concorda com algumas das coisas que o senhor deputado Francisco Marques disse, mas é um facto que foi o anterior executivo, quando construiu os parques de estacionamento subterrâneos, que hipotecou este instrumento de mobilidade à gestão e especulação privada, com concessões leoninas sobre as quais o atual executivo não tem capacidade de agir. Foi ainda naquela altura que foi rejeitado o alargamento das zonas pagas de estacionamento por não se considerar que havia uma alternativa credível, frequente e cómoda de transporte público.

Como nota final, referiu que o controle de estacionamento por agentes da PSP acontece durante o dia mas nem sempre estão ao serviço da sua corporação ou serviço público.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

*Sobre a luta de alunos, pais e professores na EB 2/3 D. Dinis de Leiria*

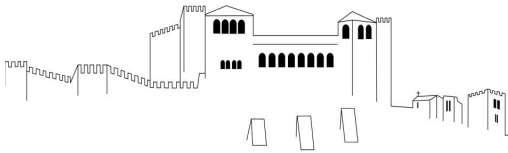
*O Grupo Municipal do PCP expressa a sua solidariedade aos professores de Educação Física e aos alunos da Escola Básica 2/3 D. Dinis de Leiria e também manifesta o seu apoio à luta que os pais e encarregados de educação desta Escola vêm travando e que por exclusiva responsabilidade do Governo PSD/CDS culminou com o encerramento da Escola entre as 8.00 H e as 8.40 H do passado dia 19.*

*Um Governo que não investe devidamente nas escolas públicas e no ensino público – o único que garante a igualdade de direitos e a qualificação da generalidade das crianças e jovens portugueses – é o mesmo que se mostra um mãos-largas a entregar milhões aos colégios particulares, para os quais nunca faltam as verbas. Como, aliás, fizeram os anteriores governos, nomeadamente os do PS.*

*E é este governo do PSD/CDS que desinveste na Educação Física, subalternizando esta disciplina e violando a obrigação constitucional de assegurar ao povo português, sobretudo às crianças e aos jovens, o direito à cultura física. Agravando o que já era feito pelos anteriores governos, nomeadamente os do PS.*

*Por mais de uma vez O PCP apresentou no âmbito do Orçamento do Estado/PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central propostas para a requalificação da Escola Básica 2/3 D. Dinis que foram rejeitadas pelas maiorias na Assembleia da República que suportavam os governos, quer as do PSD/CDS quer do PS.*

*Por isso, e em cumprimento do que assumimos perante a comunidade desta Escola, apresentamos hoje aqui uma proposta de recomendação ao governo para que a reabilitação do Ginásio da Escola, a substituição das telhas com amianto e a requalificação geral da Escola possam ser uma realidade tão breve quanto possível.*



Apresentou a recomendação que se transcreve.

*Recomendação para a requalificação da EB 2/3 D. Dinis de Leiria*

*A EB 2/3 D. Dinis de Leiria é uma escola construída pouco depois da Revolução do 25 de Abril para, tal como muitas outras no país e também em Leiria, como é o caso da de Marrazes, se ter podido dar resposta à democratização do ensino em Portugal.*

*Foram escolas de tipologia de construção e materiais económicos e que por isso tiveram um desgaste decorrente do uso e do tempo mais rápido e, por outro lado, utilizaram materiais, concretamente na sua cobertura, que, sabe-se atualmente, são perigosos para a saúde, como é o caso do fibrocimento, que contém amianto.*

*Também do ponto de vista térmico e acústico as condições da construção estão longe de ser as desejáveis, tanto do ponto de vista do conforto como do ponto de vista da poupança energética.*

*A acrescer a tudo isto o ginásio da Escola está bastante degradado, com o piso impraticável, sob pena de se colocar os alunos em risco, o telhado degradado e com telhas de fibrocimento e com queda de água sempre que chove, tendo havido a promessa da sua reparação sem que até agora isso tivesse acontecido.*

*Por essa razão, e bem, os professores de Educação Física suspenderam as aulas nesse espaço, coisa que resulta em claro prejuízo para o desenvolvimento motor e psíquico dos alunos e para frustração de todos, professores, alunos e pais e encarregados de educação.*

*A responsabilidade por esta situação cabe ao poder central, nomeadamente aos governos dos últimos anos e quanto ao ginásio sobretudo ao governo atual que perante a necessidade de uma solução urgente para a sua reabilitação não tomou as medidas que a situação impõe.*

*Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária no dia 27 de Fevereiro de 2015, recomenda ao Governo que quanto à EB 2/3 D. Dinis de Leiria:*

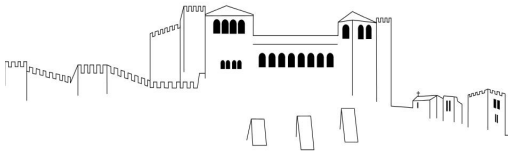
*Proceda com carácter de urgência às obras de requalificação do ginásio;*

*Proceda com urgência às obras de substituição da cobertura com telhas de fibrocimento;*

*Prepare o projeto para requalificação geral da escola com vista a dotá-la de condições de conforto e simultaneamente de economia energética;*

*Desde já preveja a inscrição orçamental para a realização das no futuro próximo.*

*A Assembleia Municipal de Leiria decide também remeter a presente recomendação para os senhores Primeiro-Ministro e Ministro da Educação e remeter para conhecimento à senhora Presidente da Assembleia da República e a todos os grupos parlamentares.*



Intervenção do senhor deputado municipal **Hilário Estrada (Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca)**

Cumprimentou os presentes.

Endereçou um cumprimento muito especial à senhora Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Celine Gaspar, bem como a todos os habitantes desta união de freguesias.

Deu os parabéns ao senhor Presidente da Mesa pela realização da Assembleia fora da sede de conselho, opção pela descentralização que é do agrado de todos, em especial para si pelo facto de ser realizada no norte do concelho. É uma forma de trazer a Assembleia às freguesias e às suas populações.

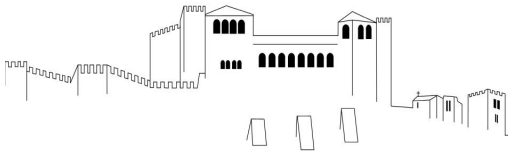
Abordou vários assuntos na qualidade de presidente de junta e ainda como cidadão do norte do concelho, para os quais pediu esclarecimentos por parte do executivo camarário. Lembrou ao senhor Presidente da Câmara e ao restante executivo as promessas feitas e que até hoje não tiveram qualquer desenvolvimento. Falou da ETAR de tratamento localizada no norte do concelho, que recebe o saneamento básico do nosso e de outros concelhos. Nada tem contra mas entende que é o norte do concelho que menos cobertura de rede de saneamento tem. Por isso deveria o executivo municipal preocupar-se em realizar a cobertura do saneamento básico em todo o concelho, o mais urgente possível. Falou do caso específico da Bajouca, que foi a última freguesia a receber a rede de abastecimento de águas e possivelmente o mesmo acontecerá no que se refere ao saneamento. Apelou ao tratamento igual para todas as populações que vivem à volta de Leiria.

Relativamente à zona industrial de Monte Redondo/Carreira há muito falada, salientou o pouco ou nada existente, o que motiva a saída de empresas para outras zonas, um dos motivos por que a taxa de desemprego é superior no norte do concelho.

Acerca da tão anunciada piscina municipal do norte do concelho, disse julgar que a mesma foi falada mas pouco mais que isso se fez e as pessoas do norte do concelho nada sabem esta promessa.

Abordou também o anunciado centro de hipismo na zona do Pedrógão para dinamizar aquela zona, Leiria e o norte do concelho. Ninguém sabe qual o ponto da situação deste mega investimento.

Concluiu questionando acerca da também anunciada requalificação da marginal da Praia do Pedrógão, atualmente na condição de uma das praias mais degradadas da região, sendo que nada se sabe sobre o andamento do processo.



Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

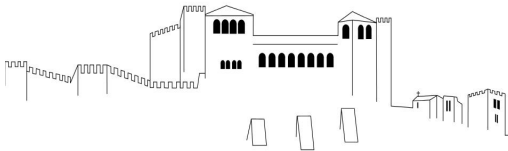
Cumprimentou os presentes, em especial os monte redondenses e carreirenses.

Abordou a recomendação do PCP para a requalificação da EB 2/3 D. Dinis, de Leiria. O PS acompanha esta proposta mas não deixa de lembrar que no concelho existem outras escolas com graves problemas ao nível da conservação, com estruturas de fibrocimento, como é o caso das escolas da Carreira, Maceira, Caranguejeira, Afonso Lopes Vieira e Marrazes, sendo que nas duas últimas é preciso realizar obras não apenas ao nível do fibrocimento. Este é um problema muito mais vasto e o facto de a escola D. Dinis ter sido comentada recentemente na comunicação social não significa que se esqueça as restantes.

Mencionou a questão colocada em outubro de 2014, relativamente à escola D. Dinis, ao Senhor Ministro pelos deputados da bancada do PS na Assembleia da República. A resposta, recebida a 5 de janeiro de 2015, foi no sentido de que nunca esteve contemplado em orçamento a requalificação da escola e que o estado de conservação do ginnodesportivo nunca impediu a lecionação da disciplina de educação física. Esta é uma das provas de que o centralismo do Ministério da Educação o impede de conhecer os reais problemas da população, o estado de conservação das escolas e o prejuízo que causa aos alunos.

No que respeita às questões da descentralização – moção apresentada pela bancada municipal do PCP –, disse ser uma matéria que muito preocupa o PS pois apesar de ser considerada positivamente, o facto é que se deve saber como é feita. Esta matéria foi materializada recentemente em legislação que foi feita num enorme secretismo e falta de diálogo com os interessados – as autarquias – e a ANMP sobre ela pronunciou-se duas vezes com parecer desfavorável. Esta alteração vem criar uma amálgama de competências que tornará ainda mais difícil ao cidadão comum resolver os seus problemas. Deu o exemplo da educação, com a retirada de competências ao concelho geral da escola para as atribuir à autarquia. Mencionou ainda as áreas de sobreposição entre a autarquia e as escolas, com prejuízo da autonomia destas. Na área da saúde serão as autarquias a definir os horários dos centros de saúde, mas não terão competências nas colocações dos médicos e enfermeiros. Tais alterações só trarão problemas à coesão territorial, nada se tendo aprendido com os modelos que estavam em curso desde 2008, a que cerca de 100 municípios aderiram. Este Governo fez uma avaliação mas não a transpôs para o novo projeto.

Concluiu dizendo que a manter-se o agora proposto, ficaremos com um país a 3 velocidades: os muitos que não terão delegação de competências; os que terão as que se iniciaram em 2008 e os que passarão a ter as previstas no diploma. Em causa está a equidade, a coesão e a igualdade de oportunidades.



Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Cumprimentou os presentes, em especial a população de Monte Redondo e Carreira.

Transcrição da intervenção:

*Na última década, muito se falou de Monte Redondo devido à vontade de implantar um novo parque empresarial no concelho, o qual ficaria numa posição geográfica vantajosa, junto ao nó da A17 - que faz a ligação entre Lisboa e Figueira da Foz - e está estrategicamente ligada à A1.*

*É sempre relevante a instalação de um polo empresarial, uma vez que contribui decisivamente para o desenvolvimento local, neste caso Monte Redondo e Carreira, freguesias vizinhas e agora ligadas administrativamente, como também das freguesias limítrofes de Bajouca, Coimbrão e Carvide.*

*Sabemos que nos últimos anos a atual conjuntura não tem favorecido o investimento em novas estruturas empresariais, mas isso também não pode ser desculpa para cancelar um planeamento ordenado do território.*

*Sabe-se que a empresa que estava a dar corpo ao projeto, a Gestinleiria, era participada pela Parque-Invest (por sua vez detida pela AEP - Associação Empresarial de Portugal), pela Câmara de Leiria e também pela associação empresarial Nerlei, que eram (desde o início) sócios-fundadores deste importante projeto para Monte Redondo e para o Concelho de Leiria.*

*Ainda em 2011, a 25 de fevereiro - precisamente há quatro anos e dois dias, a Assembleia Municipal, a pedido da Câmara, aprovou um aumento da participação no capital social da Gestinleiria - alguns dos deputados aqui presentes lembrar-se-ão, pois votaram favoravelmente -, para aquisição de parte do capital social detido pela Nerlei. A Câmara de Leiria reforçou o seu capital, que passou de 30% para 32,5%.*

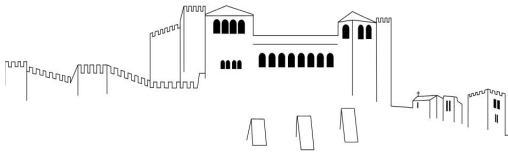
*Pesquisei por assuntos relativos à Gestinleiria e apenas encontrei informação que o senhor presidente da Câmara de Leiria esteve presente numa assembleia geral daquela empresa, ocorrida em 2012, conforme relatório de atividades prestado à Assembleia Municipal relativo ao período entre fevereiro e abril daquele ano.*

*Depois disso, é o silêncio. Sobre o projeto, o parque empresarial, a Gestinleiria.*

*Através do Portal da Nerlei, que consultei esta semana, está lá plasmado o ponto da situação, que passo a citar: «Foi lançado em Janeiro de 2007 o concurso público para a construção das infraestruturas de acesso do parque empresarial de Monte Redondo. Após um longo processo de expropriações de terrenos espera-se que em 2010 a construção dessas infraestruturas possa ser concluída».*

*Agradeço, pois, ao senhor presidente da Câmara, ou ao senhor vereador do pelouro respetivo, as seguintes informações:*

*- O que se passa com o previsto Parque Industrial de Monte Redondo?*



- Até agora, quanto custou ao município este projeto?
- Se houve expropriações, existe terreno para determinada finalidade, que é a instalação industrial. O que vai ser feito desses terrenos?

Hoje não vou perguntar se existe data para abertura do Mercado Municipal da Maceira porque acredito que o senhor Presidente da Câmara nos irá elucidar sobre o andamento do projeto.

Temos hoje aqui uma proposta do Grupo Municipal do PS com vista a alterar uma proposta que foi aprovada por maioria na última Assembleia Municipal. Não se trata de um contributo para otimizar a proposta, mas para a substituir e voltar ao que estava instituído.

No Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei 75/2013, autoriza-se que as propostas da Câmara municipal possam ser alteradas, pelo que, para isso, devam ser votadas, como é do mais elementar direito democrático.

Nada tem a ver com ilegalidade, como se ouviu, por várias vezes dizer, na última Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 25.º, n.º 3, da Lei 75/2013, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, admite-se a alteração de propostas, com a salvaguarda de quatro alíneas. Diz a referida Lei, com a qual todos concordamos, que é o que determina a legalidade ou a ilegalidade:

Não podem ser alteradas na Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do n.º 1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal.

E quais são essas alíneas?

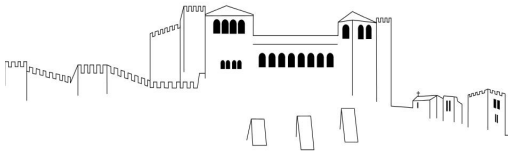
Uma delas é aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões. Ainda assim – e como já disse, citando a Lei – admite-se que o executivo possa vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal.

Já vimos que não existe qualquer ilegalidade. Agora, com esta proposta do PS, quer voltar-se atrás, deixando de se votar as propostas que são apresentadas em Assembleia Municipal, o que é do mais elementar direito democrático. Uma proposta, meus senhores, em meu entendimento pressupõe votação, senão chamemos-lhe outra coisa qualquer. Como, por exemplo, uma recomendação.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio de Sousa (PS)**

Cumprimentou os presentes e saudou o povo de Monte Redondo e Carreira. Agradeceu a forma fidalga e participativa como a Assembleia Municipal foi recebida nesta sessão, iniciativa política onde o povo deve ser bem representado.





Disse não ter estado presente na última sessão deste órgão e a noção com que ficou, ao ler a ata, foi da aprovação de apresentação de propostas múltiplas e de propostas em alternativa. Afirmou que o que está em causa é a metodologia de votação e não exatamente a seleção do que deve ser votado.

Apresentou a proposta que se transcreve, para reposição da normalidade e não uma intenção de inibição de apresentar propostas.

*Tendo em conta a proposta votada e apresentada na última sessão da Assembleia Municipal pelo senhor deputado João Paulo Leonardo, que implica que todas as propostas apresentadas sobre um mesmo assunto, mesmo em alternativa, sejam votadas sem considerar o prejuízo das seguintes no caso de ser aprovada uma anterior;*

*Considerando que a mesma é de concretização impossível, como se constatou na própria sessão, podendo sugerir fortes debilidades do ponto de vista legal;*

*Considerando, contudo, que foi manifestado pela maioria dos membros da Assembleia Municipal a vontade de discussão sem constrangimentos de todas as propostas apresentadas em cada sessão, não pondo, assim, em causa o princípio da intervenção ativa e genuinamente democrática;*

*Considerando, por fim, que não é, no mínimo, razoável a hipótese de surgirem duas propostas contraditórias que possam vir a ser, ambas, aprovadas devido à alteração do número de votantes com a movimentação de entradas ou saídas de elementos da Assembleia;*

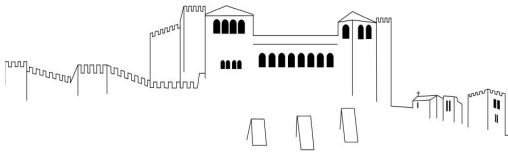
*Propõe-se:*

- *Que a Mesa aceite nos termos regimentais e legais todas as propostas que lhe sejam apresentadas;*
- *Que coloque tais propostas à discussão por iniciativa própria ou, se o entender, ponha a sua admissão à consideração da Assembleia;*
- *Que a votação decorra por ordem de apresentação das mesmas;*
- *Que, no caso de propostas alternativas, logo que uma seja aprovada, fique prejudicada a votação das demais.*

Concluiu dizendo que todas as propostas apresentadas poderão ser discutidas mas que, sendo uma delas aprovada valerá a pena votar as outras? Entende que não. Com a entrada e saída de votantes, com a contagem de votos a favor numa proposta ou votos de abstenção noutra pode levar a situações delicadas. Deu o exemplo de várias propostas alternativas discutidas e aprovadas mas divergentes no montante a atribuir de um subsídio com o qual todos concordam.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Cumprimentou os presentes.



Congratulou-se com a realização desta sessão em Monte Redondo e cumprimentou a sua amiga e Presidente de Junta da União de Freguesias, Celine Moreira Gaspar, forma de a todos demonstrar o seu *cansaço* relativamente à luta constante da esquerda e da direita. Todos deveremos estar focados nas pessoas e em decidir responsabilmente os seus problemas e não perder tempo em questões menores. A sua grande amiga presidente desta junta é do Partido Socialista, a quem admira e respeita pela competência e sabe que independentemente da opção partidária, todos os dias entra na sede da junta e pensa em Monte Redondo e na Carreira.

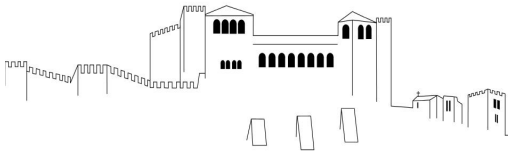
Mas o seu enfoque nesta intervenção respeita ao mau estado das vias de comunicação que atravessam esta região, nomeadamente a Estrada Nacional 109-9, que regularmente utiliza na sua vida particular.

Disse que as pessoas de Monte Redondo precisam de apoio e é preciso não se lhes virar as costas. Os empresários e outros empreendedores da zona não podem dar-se ao luxo de esbarrar com a burocracia camarária e outros obstáculos pois este é o drama de quem cria trabalho. Ouve e gosta de dizer que Leiria é empreendedora mas há Leiria e as freguesia do concelho, sendo que em Monte Redondo e Carreira trabalha-se e criam-se condições de trabalho, continuam a resistir neste clima de crise e a única coisa a fazer é apoiar e não invocar normas mesquinhas, fazer fiscalização “à unha” e sobretudo “não virar as costas”, que Monte Redondo tem tudo o que é necessário para se promover mas que o município não tem uma estratégia clara de orientação.

Elogiou as a iniciativa dos munícipes que intervieram e congratulou a senhora Lucília Letra por ter abordado a tão complicada questão da EN 109-9, tendo utilizado (mais ou menos) uma expressão que proferiu na última sessão da Assembleia Municipal: “quantas mais pessoas têm que morrer?”; que há estradas em Leiria que parecem o Texas mas o seu entendimento é que no Texas já se deverá exclamar que parece Leiria; que na última sessão abordou, emocionado, estas questões das vias de comunicação e as centenas e milhares de pessoas que todos os dias correm risco de vida por usarem esta estrada e a Câmara Municipal reagiu como sempre, sem que nem sequer o senhor vereador Lino se tenha debruçado sobre o problema; que há mortes na estrada e continuamos a fazer de conta que é um problema que não existe. Sabe que será explicado que esta é responsabilidade da Estradas de Portugal e desbobinado o rol de desculpas habituais. Considera que é tempo de acabar com as desculpas e respeitar as pessoas pois este é um problema que tem que ser tratado e resolvido, que só precisa de atenção e respeito por parte do senhor vereador do pelouro.

Intervenção do senhor deputado municipal **Uziel Carvalho (PS)**

Cumprimentou os presentes e agradeceu a todos por estarem na sua terra Natal, Monte Redondo.



Deu conta de uma informação recebida pela ARBVL - Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis, referente a um projeto a iniciar para renovação de algumas infraestruturas de rega neste perímetro hidroagrícola. Trata-se de informação oficiosa mas estão convictos que terá concretização. O valor será entre 14 a 15 milhões de euros, que se crê insuficiente para uma obra tão necessária. Deu conta de reuniões havidas com várias entidades, em que foi transmitido o desacordo relativamente a um projeto já aprovado que apenas permitia um quinto do perímetro hidroagrícola. Foi revisto e pretende-se intervencionar todo o perímetro das infraestruturas de rega, com exceção das águas pluviais. Apelou à Câmara para exercer pressão junto das entidades competentes para que as águas pluviais do rio Lis, efluentes e canais de drenagem também sejam contemplados. Se não for contemplado, poderá o projeto já aprovado ser posto em causa, ou seja, qualquer nova rutura no rio destruirá grande parte deste futuro investimento.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, solicitou lhe seja enviada listagem das entidades a contactar, para efeitos de sensibilização por parte da autarquia.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Cumprimentou os presentes.

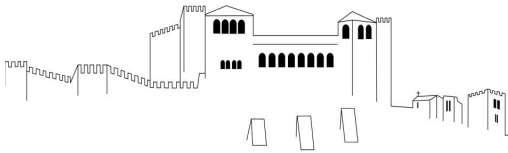
Disse não poder deixar passar em claro a proposta apresentada pelo CDS-PP, para redução do IMI. Considerando-a extemporânea, tal como está não é aceitável. Como pai de 5 filhos, disse não ser pelo facto de uma família ter 1, 2, 3 ou mais filhos que deve ter direito à redução do IMI e é muito mais lógico que essa redução seja feita em função do valor da casa.

No que respeita ao estacionamento, afirmou que a anterior Câmara não deixou à seguinte sequer os sítios para estacionar - porque os vendeu a privados - sendo que nem o executivo atual nem os seguintes poderão gerir como entenderem. O essencial no estacionamento à superfície é que este deve ser de curta duração, algo quase impossível em Leiria mas que acontece em muitos países da Europa, sendo gratuito em determinados períodos de tempo devidamente estipulados.

Na sua opinião, o principal problema é o custo elevado na zona central da cidade, o que é desmotivador e estamos a condenar ainda mais esta parte nobre da cidade à ruína.

Quanto às estradas, a EN 109 é da competência do Governo e bom seria que o Governo do PSD desse satisfação aos eleitos do PSD de ver essa estrada arranjada.

Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.



Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes, agradecendo à senhora Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, bem como a todos os habitantes desta União de Freguesias a possibilidade de realização da presente sessão e as boas instalações cedidas.

Respondendo à intervenção inicial da senhora presidente de junta, afirmou quase lhe apetercer dizer que o próximo orçamento municipal ficará em Monte Redondo, tantas foram as solicitações. Resumidamente, respondeu que a gestão das salinas da Junqueira é da responsabilidade da própria Junta. Aguarda pela comunicação do próximo programa comunitário 2020 para se saber da possibilidade de candidatura para apoiar a sua reabilitação.

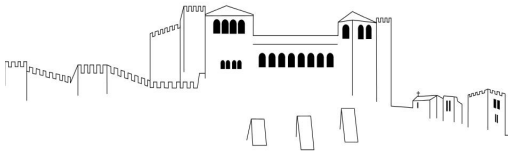
Relativamente à EN 109 e à EN 109-9, respondeu a quem se pronunciou sobre a questão que são estradas nacionais e que tem havido atenção e respeito suficiente da parte do executivo municipal para incomodar a Estradas de Portugal, exigindo consideração pelas pessoas que utilizam estas estradas e não só, que têm merecido um quase total esquecimento e o resultado é o seu mau estado.

No que se refere ao saneamento, tem sido dito que no novo quadro comunitário as primeiras prioridades são para os 6 projetos que foram apresentados no último quadro e não foram aprovados, sendo precisamente o saneamento para parte da Bajouca, Sismaria, Carreira, Moita da Roda e Conqueiros. Que nunca é demais recordar que só com financiamento comunitário se poderá continuar a fazer obra.

No que respeita à intervenção do munícipe senhor Gonçalo Viana e no que se refere ao mercado da Maceira, solicitou à Mesa autorização para que seja o senhor vereador Ricardo Santos a responder à primeira e o senhor vereador Vitor Marques à segunda.

Relativamente ao problema dos horários invocados pela senhora Lucília Letra, que põe em causa o regulamento em vigor, complicar-se-ão ainda mais com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que veio permitir – embora se equacione a feitura de novo regulamento municipal fundamentado para impor horários – que a partir do dia 01 de março os estabelecimentos podem funcionar com os horários que entenderem e há até quem equacione ficar a trabalhar 24h por dia. Equacionou o agendamento e aprovação, na próxima sessão da Assembleia Municipal, de um novo regulamento municipal de funcionamento dos estabelecimentos porque alguém se distraiu e fez esta lei.

Esclareceu ao senhor Carlos Barbeiro que consta na ordem de trabalhos da presente sessão uma proposta de isenção de IMI, na parte que for possível – pois que a lei condiciona e não permite a totalidade da isenção de IMI às associações – como forma de apoio. No que respeita ao roteiro turístico, o senhor vereador e vice-presidente Gonçalo Lopes tomou a devida nota.

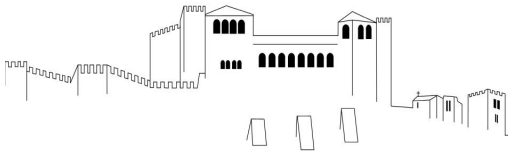


Reportando a algumas questões suscitadas, respondeu ao senhor deputado Francisco Marques que em boa parte concorda com o que disse. Lamentou a situação atual e garantiu que as entidades competentes têm sido alertadas para que exerçam fiscalização noturna. Disse ser esta uma questão que demorará muito tempo a resolver pois só com ação por parte da entidade competente poderá, a pouco e pouco, ser colmatada.

Disse ao senhor presidente de Junta, Hilário Estrada, que para o executivo é ponto assente que a piscina municipal no norte do concelho não é prioritária; que a Praia do Pedrógão não será assim tão má pois continua a ser muito frequentada; que não há terrenos disponíveis para justificar um investimento hoteleiro e, apesar da sensibilização que se tem efetuado junto dos empresários, ninguém mostra interesse em lá construir um hotel; que a área está limitada pelas matas e há enorme dificuldade em desafetar qualquer parcela de terreno, o que significa que o grande investimento previsto e que iria alterar toda a radiografia do Pedrógão e zonas circundantes está bloqueado. Há ainda outro fator negativo que é o estudo feito pela Secretaria de Estado do Ambiente, que aponta para o recuo do edificado ao longo da costa pois prevê-se que possa haver subida do nível do mar e a ideia já apresentada é a de que a linha da frente poderá vir a ser objeto de exclusão por causa do efeito das marés. Tudo isto condiciona e provoca alguma reserva em avançar com a obra de requalificação da marginal pois não se sabe, em concreto, o que vai ser decidido.

No que concerne ao parque industrial de Monte Redondo, a sua conceção estava a ser gerida por uma empresa chamada Gestinleiria, que tinha a participação maioritária da ParqueInvest, 32,5% da Câmara e uma pequena participação do NERLEI. Este parque sofreu de um problema que talvez ser a forma de o tornar realidade: a negociação com todos os proprietários. Com muitos deles foi possível estabelecer acordos mas subsistem algumas parcelas, pertencentes ao mesmo proprietário, que ainda não estão negociadas. Tem havido reuniões, apresentadas soluções mas a verdade é que ainda não existe a posse da totalidade do espaço por parte da Gestinleiria. Disse ainda que esta empresa está numa situação complicada porque há problemas com a AIP, que podem levar à extinção deste segmento.

Quanto à Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis, informou que foram feitos contactos junto do chefe de gabinete do Ministério da Agricultura e com a APA, que desconhece o investimento que o Ministério vai fazer no Vale do Lis. Como sabem, o vale não é só canais próprios e espaço de cultura, é também o rio e se este não for limpo no seu troço, continuando a manter-se as situações de assoreamento, ocorrerá o risco – quando houver maior pluviosidade – de acontecer desastre idêntico ao que aconteceu recentemente, em que – nomeadamente em Monte Real – os prejuízos foram de milhões. A Secretaria de Estado do Ambiente será novamente questionada sobre a articulação com



a parte da agricultura, para que o investimento possa produzir o seu efeito e não ser parcial.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal – Vitor Marques**

Cumprimentou os presentes.

Em resposta às intervenções no que concerne ao mercado municipal da Maceira, deu conta de que têm sido desenvolvidos trabalhos para resolver uma série de problemas. Além do executivo municipal realçou o grande esforço envidado pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Maceira. Informou que no final de 2014 houve uma vistoria, a pedido da Câmara, com vista à sua funcionalidade e aspetos higiénico sanitários e o que se concluiu que é mais um armazém que um mercado, sendo necessário adaptá-lo pois não colhe quer do ponto de vista legal quer do ponto de vista operacional. Salientou o investimento já feito pela Junta de Freguesia e prevê-se fazer, nos próximos 2 meses, os ajustes para operacionalizar a estrutura.

O investimento orçou em 1 milhão e 200 mil euros e as adaptações (exteriores e interiores) vão custar mais cerca de 200 mil euros. Disse ser bom que se reflita sobre o assunto pois o que foi herdado foi um armazém que tem que ser transformado num mercado capaz de responder às necessidades correspondentes à sua funcionalidade. Há ainda questões burocráticas, que têm a ver com o acordo de execução, o regulamento do mercado, sobre os quais a Câmara está a trabalhar em conjunto com a Junta, que estão muito bem encaminhados para serem apresentados na próxima sessão desta Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal – Ricardo Santos**

Cumprimentou os presentes.

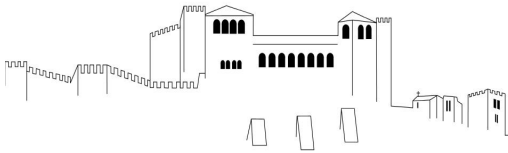
Respondeu às dúvidas e questões colocadas no âmbito da intervenção do munícipe Gonçalo Viana, relativamente à tramitação do processo de licenciamento referente à operação urbanística na Câmara de Leiria:

A operação urbanística encontra-se implantada em espaço agrícola, condicionado por Zona Verde, condicionado por REN - Reserva Ecológica Nacional (categoria de Área de Máxima Infiltração), condicionado parcialmente por RAN - Reserva Agrícola Nacional.

Nos termos do Regime Jurídica da REN, a área impermeável não poderá exceder 2% numa área de implantação não superior a 250 m<sup>2</sup>;

Nos termos do enquadramento da RAN - Reserva Agrícola Nacional, teria que haver parecer favorável da Comissão da RAN a excecionar a interdição para a construção de edifícios em RAN, o qual não existe. Mas mesmo a existir, acresce ainda referir que o índice de utilização permitido é de 0,03, ou seja de 48,9 m<sup>2</sup>, que é o que lá se pode construir e o que está efetivamente a ser construído é um barracão com 1.200 m<sup>2</sup>.

No âmbito da revisão do PDM, mantém-se as condicionantes no prédio (RAN e REN);



Existe apenas uma licença emitida pela Câmara em 1981, referente a um barracão com área de 98 m<sup>2</sup>;

Considerando que foram executadas obras de construção subseqüentes à demolição total do existente, as pré-existências deixaram de conferir quaisquer direitos;

Inicialmente foi entregue uma caderneta predial cujo terreno tinha uma área de 600 m<sup>2</sup>, posteriormente apresentou uma certidão da Conservatória de Registo Predial com a área de 1.630 m<sup>2</sup>. Acresce que, de acordo com esta certidão, o terreno não confina com caminho público, e esta é uma das regras a cumprir no âmbito do processo;

Foi também referido o CAE – Código de Atividade Económica, que a Câmara Municipal de Leiria indica no ofício corresponde – que o senhor Gonçalo Viana recebeu em 26 de fevereiro – da atividade descrita pelo requerente, quer no processo de licenciamento a decorrer no Município, quer na candidatura que apresentou no âmbito do PRODER é o CAE 01130, que compreende as culturas ao ar livre ou em estufa de produtos hortícolas (onde se inclui os cogumelos).

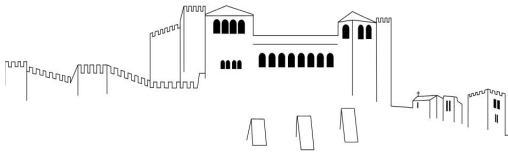
Refere o senhor Gonçalo Viana que o CAE correto é o 10860, o qual corresponde à fabricação de alimentos para fins nutricionais especiais, como por exemplo leite em pó para bebés; alimentos sem glúten ou farinhas lácteas. Sendo este CAE específico de uma atividade industrial, o mesmo não poderia ser aceite e aprovado no âmbito da candidatura que o munícipe apresentou ao PRODER.

Foi aqui solicitado pelo munícipe o enquadramento no âmbito do Decreto-Lei. Acontece que o edifício onde se pretende desenvolver a atividade agrícola não se enquadra no objeto do regime de regularização do Decreto-Lei n.º 165/2014, uma vez que não se trata de uma pecuária, indústria ou pedreira. São estas as atividades que poderão enquadrar no regime extraordinário criado pelo Governo neste diploma legal.

Refere ainda o senhor Gonçalo Viana que *"as demais entidades, nomeadamente a CCDR, confirma que no local em causa seria possível a autorização de uma nova edificação de 1000 m<sup>2</sup>..."*. No processo não consta qualquer informação/parecer desta entidade, nem da DGA nem de outra entidade qualquer a evidenciar essa possibilidade de legalização. A partir do momento em que seja entregue à Câmara um parecer favorável da CCDR, poderá ser conferido a possibilidade de legalização dessa construção.

Para além disso, a regularização do edifício por este diploma só seria possível caso se comprovasse que a atividade já decorre naquele local há pelo menos dois anos, o que não acontece porque o barracão ainda está em conclusão.

Terminou a sua intervenção com a explicação da situação – que considera de grande gravidade – pois trata-se da realização de obras clandestinas: Foi levantada participação pela Fiscalização em fevereiro de 2013 e o correspondente embargo da obra, dado que



estavam a ser executadas obras sem a respetiva licença. Ou seja, a obra foi iniciada antes da entrega de projeto de licenciamento na Câmara;

Foi comunicado ao Ministério Público o desrespeito de embargo;

As obras continuaram. Foi levantada participação pela Fiscalização em dezembro de 2014, uma vez que estavam a ser executadas obras sem a respetiva licença e foi determinado novo auto de embargo;

Foi comunicado novamente ao Ministério Público o desrespeito de embargo;

Referiu que foi comunicado ao requerente em fevereiro de 2015 que deverá regularizar a situação existente no que se refere às obras executadas sem licença, o que a não se verificar, implica na continuidade nos procedimentos no sentido da reposição da legalidade urbanística.

Apesar de ser considerada uma atividade inovadora – que o senhor Gonçalo Viana referiu, e bem – no concelho e no distrito de Leiria, também apontou uma solução inovadora: que se realize mais uma reunião no sentido de esclarecer o senhor Gonçalo Viana dos seus direitos e deveres em matéria de licenciamento de obras, sendo que a comunicação social que referiu poderá estar presente e será bem vinda e poderá ser esclarecida com maior rigor sobre o que se passa com este processo. Relativamente a outras obras em tramitação na Câmara Municipal de Leiria, em nome do senhor Gonçalo Viana e familiares, aproveitou – e já que se inscreveu para intervir na próxima reunião da Câmara – para dizer que nessa data e reunião esclarecerá sobre a tramitação dos processos em curso.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e passou à fase da votação das moções.

Colocou à aprovação a moção "*Delegação de competências*", apresentada pelo grupo municipal do PCP.

Não havendo intenções de intervenção, colocou a moção a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 16 votos contra e 1 abstenção, aprovar a moção intitulada "*Delegação de competências*", apresentada pelo senhor deputado Filipe Reis, do grupo municipal do PCP.**

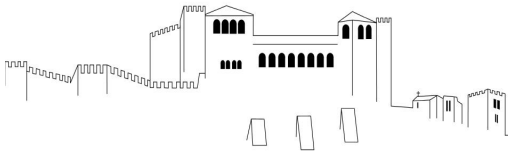
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a moção "*Saudação ao povo grego*", apresentada pelo grupo municipal do BE.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Transcrição:

*O CDS-PP não poderá votar favoravelmente a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda a favor do novo governo grego principalmente pelo ponto n.º 3, que repudia o servilismo do governo português.*





*As razões que apresentamos é que a Grécia é um país soberano e democrático que Portugal respeita e não hostiliza.*

*O governo de Portugal está ao lado da boa solução para a Grécia.*

*O primeiro dever do governo de Portugal é com Portugal e os portugueses. Não é com a Grécia e também não é com a Alemanha. É com Portugal e a seguir com toda a Europa.*

*O que o governo Português defendeu, e defende, foi que a Grécia se pautasse pelas regras europeias, com a solidariedade de todos mas com a responsabilidade necessária à continuidade do projeto europeu. O contrário não seria justo para com os portugueses, que suportaram e ainda suportam enormes sacrifícios.*

*O acordo com a Grécia no Euro grupo foi aprovado por consenso e Portugal – bem como a Grécia – fez parte desse consenso.*

*O CDS sempre criticou o poder excessivo dos funcionários da Troika. Foi, portanto, salutar que o acordo com a Grécia não tenha ficado nas mãos de altos funcionários mas antes tenha sido analisado pelos governos eleitos, que respondem perante parlamentos eleitos, como o CDS defendeu.*

*Foi muito positivo que se tenha chegado a um acordo porque evitou a saída de um país do euro. Foi muito positivo que a Grécia se tenha comprometido, com a efetivação do seu programa, com as instituições e países credores. De resto, cumpre desfazer o engodo de que toda a esquerda portuguesa sempre soube construir para descredibilizar a maioria de direita que governa Portugal. O governo grego recuou em toda a linha e, contrariamente ao que se anunciou, não acabou com a austeridade anterior, vendo-se confrontado com obrigações europeias e com urgência de obter financiamento, exatamente como antes.*

*Assim, em vez de fechar o programa, comprometeu-o e estendeu-o por mais uns meses o antigo programa;*

*Em vez de entrar num programa cauteloso, como estava já previsto, as negociações do governo grego acabaram numa incerteza quanto ao futuro próximo;*

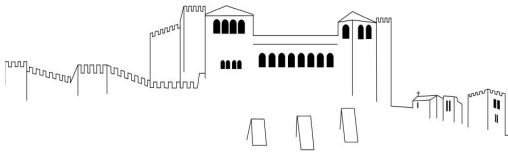
*Em vez de combater os termos do acordo alcançado anteriormente pela Troika, como tinha prometido, continua comprometido com ele e obrigado a pagar todas as responsabilidades financeiras aos credores;*

*Em vez de discutir o salário mínimo nacional, sem ter de pedir o acordo dos credores – como tinha prometido e como Portugal já fez – comprometeu-se a fazê-lo apenas e só com o acordo da Troika;*

*Voltou atrás na questão das privatizações;*

*Voltou atrás na questão das readmissões da função pública.*

*Não é, portanto, verdade que a austeridade tenha acabado na Grécia e que, ao contrário do governo português, o governo grego tenha conseguido minorar os sacrifícios do seu povo.*



*Portugal espera que a Grécia alcance rapidamente resultados e que recupere. Mas Portugal não é comparável com a Grécia.*

*Veja-se as principais diferenças:*

- *Portugal teve apenas um resgate financeiro e cumpriu-o. A Grécia teve dois e não sabemos se terá um terceiro;*
- *Portugal só teve um resgate de 78 mil milhões de euros. A Grécia já vai com um resgate de cerca de 300 mil milhões de euros;*
- *Em Portugal a economia está a recuperar e o desemprego a baixar há meses consecutivos. Na Grécia a economia continua instável, o desemprego não abranda e em número muito superior ao de Portugal;*
- *Neste momento, os juros da dívida pública portuguesa a 10 anos são 2%. Os da Grécia são 10,5%;*
- *A Grécia, neste momento, tem a Troika em Atenas. Portugal, porque houve um governo patriótico, com muito esforço e sacrifício dos portugueses, cumpriu com as suas obrigações, tem vindo a reconstruir a sua economia e o emprego, não tem a Troika em Lisboa. Recuperámos a soberania e hoje estamos a fazê-lo plenamente;*
- *Portugal saiu do programa sem programa cautelar há quase um ano. Na Grécia discutem-se as condições de um eventual programa cautelar.*

*Há outros pontos que aqui não são considerados:*

- *Na Grécia o vencimento mínimo nacional era de 700 euros. Em Portugal era muito menor;*
- *A Grécia tinha 15 meses de pagamentos por ano. Portugal tinha 14 e passámos a ter menos, inclusivamente.*

*Os gregos querem recuperar um conjunto de benesses que na Europa não existiam. A situação de corrupção na Grécia é vastíssima e, infelizmente, em Portugal também temos alguma.*

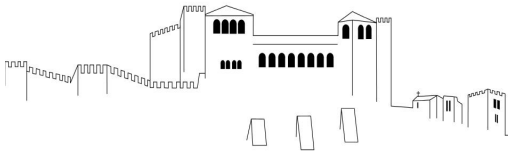
*Por todas as razões apresentadas, o CDS-PP não pode votar favoravelmente esta moção.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e colocou a moção a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 32 votos contra, 11 abstenções e 4 votos a favor, rejeitar a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa, da bancada municipal do Bloco de Esquerda, intitulada “Saudação ao povo grego”.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, Colocou à aprovação a proposta “IMI familiar”, apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**



Reafirmou a relevância da proposta e citou parte do que foi aprovado em reunião da Câmara sobre benefícios a famílias, ponto da ordem de trabalhos da presente sessão, tendo saudado a Câmara Municipal pela iniciativa e proposta apresentada, aprovada por unanimidade pelo executivo municipal:

*"A situação excecional e de emergência que o país vive, impõem ao Município de Leiria a necessidade de contrariar estas medidas recessivas no seu território, por forma a ajudar as famílias e as empresas a suportar as medidas difíceis de que serão alvo, bem como a fomentar e incentivar o crescimento económico sustentado do Município, dentro das atribuições do Município e competências dos seus órgãos legitimamente eleitos."*

Mais disse que a questão da natalidade, não focada nas propostas de benefícios às famílias, se pode aqui juntar. É um facto, e pode ser confirmado pelas estatísticas do INE, que Leiria está a perder população. Apelou à sensibilidade dos presentes.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e colocou a moção a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 30 votos contra, 2 abstenções e 19 votos a favor, rejeitar a proposta apresentada pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, da bancada municipal do CDS-PP, intitulada "IMI familiar".**

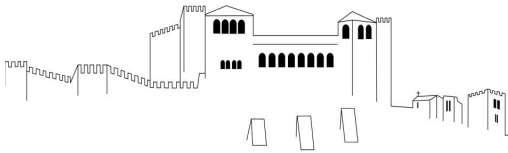
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação o voto de congratulação ao Senhor Professor Doutor Jorge Carvalho Arroiteia pela nomeação como personalidade dos "Portugueses com valor", edição 2015, promovida pela Lusopress. Proposta apresentada pelo grupo municipal do PS.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de congratulação, apresentado pelo senhor deputado municipal Pedro Melo Biscaia, da bancada municipal de PS, ao Senhor Professor Doutor Jorge Carvalho Arroiteia pela nomeação como personalidade dos "Portugueses com valor", edição 2015, promovida pela Lusopress.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a "Recomendação para a requalificação da EB 2/3 D. Dinis, em Leiria", apresentada pelo grupo municipal do PCP.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que o CDS não votará favoravelmente a proposta do PCP na sua totalidade, estando, para já, apenas de acordo com as obras de requalificação do ginásio. O motivo por que o CDS toma esta atitude é porque o governo anterior criou superescolas em Leiria, que nem as janelas abrem e o sistema de ar condicionado tem que funcionar o que é antieconómico para um país como este, e esqueceu outras escolas, como lembrou a senhora deputada Odete João.



Por outro lado, o problema da substituição do fibrocimento ou amianto é muito discutível. Tem ao lado a ESEC – Escola Superior de Educação, cujo exterior, teto e as paredes interiores são de fibrocimento, com entrada de ar por baixo e saída por cima. É fibrocimento por dentro e por fora. Enquanto presidente do politécnico de Leiria, pediu ao Instituto Ricardo Jorge verificasse se era perigoso. Após análises foi dito que não havia perigo. Recentemente falou com o seu sucessor, Nuno Mangas, que garantiu ter pedido novamente fiscalização ao mesmo instituto e a resposta continua a ser a de não haver perigosidade.

Face ao exposto, disse concordar com a reparação do ginásio mas considerou as obras de substituição da cobertura em fibrocimento um encargo que não foi considerado pelo governo anterior e terá que ser estudado no futuro e não de imediato.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Afirmou não ter sido por esquecimento que as outras escolas não foram remodeladas. Foi porque em 15 dias, quando algumas dessas escolas já tinham tido instruções para acondicionar equipamentos, o atual governo mandou parar as obras. É verdade que não se fizeram obras em algumas escolas, mas foi por iniciativa deste governo.

Quanto ao fibrocimento, é de facto perigoso quando está em estado de degradação e quebradiço. As amplitudes térmicas a que algumas das estruturas estão sujeitas, torna-o quebradiço e daí a sua perigosidade.

Também considera que a proposta apresentada pelo grupo municipal do PCP é intensificada pelo facto de ter sido objeto de interesse na comunicação social mas a verdade é que esta é uma questão mais vasta, a escola D. Dinis não é o único caso e eventualmente não será o caso mais grave mas o que teve maior visibilidade.

Considerou que esta moção, embora com intenção positiva, está insuficientemente fundamentada.

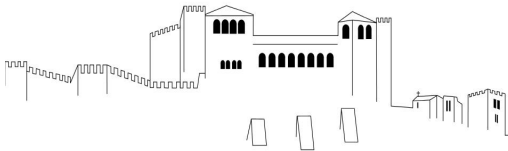
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e colocou a moção a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a “Recomendação para a requalificação da EB 2/3 D. Dinis, em Leiria”, apresentada pelo senhor deputado municipal António Luís Santos, do grupo municipal do PCP.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à aprovação a proposta “Votação de propostas”, apresentada pelo grupo municipal do PS.

Não havendo qualquer manifestação de vontade para se pronunciar, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou a proposta a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 29 votos a favor, 14 votos contra e 5 abstenções, aprovar a proposta “Votação de propostas”,**



**apresentada pelo senhor deputado municipal Acácio de Sousa, da bancada municipal do PSD.**



PERÍODO DA ORDEM DO DIA



**Ponto**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO**

– Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

*Em 2014 "a receita total acumulada" foi de 73,4 milhões de euros, dos quais 56,9 milhões de euros "correspondem a receitas correntes" (77,5% do total da receita).*

*A receita acumulada "apresentou um aumento de 13%", seja mais 9 milhões de euros!*

*Já "a despesa total" foi de 57,2 milhões de euros e a "despesa comprometida" foi de 65,3 milhões de euros.*

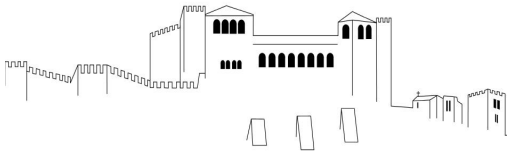
*Por isso, a receita total é 128% da despesa paga e 112% da despesa comprometida.*

*Além disso, a execução da receita supera em 5% as previsões orçamentais.*

*Posta esta introdução, temos que - de novo - vir dizer que não passa da mais pura demagogia e de falta de rigor a sempre alegada falta de recursos ou a conversa da manta curta.*

*O PS e o senhor Presidente da Câmara não têm estado a falar verdade à população do concelho, não têm estado a falar verdade às coletividades, não têm estado a falar verdade às várias freguesias, como é o caso da freguesia de Monte Redondo.*

*Mas principalmente o PS e o senhor Presidente da Câmara têm estado objetivamente, por opção ou incapacidade, a deixar degradar as infraestruturas e equipamentos municipais, a não efetuar projetos e investimentos necessários para o desenvolvimento do concelho e a não apoiar devidamente a atividade de tantos clubes, associações e coletividades em geral. E isso acontece também aqui em Monte Redondo. Com, por exemplo, o projeto das Salinas da Junqueira – como foi falado - que foi deixado a degradar-se totalmente e abandonado o seu desenvolvimento ou com o abandono do projeto do Parque Industrial, tão importante para esta zona do concelho, para o concelho todo e também para a região.*



*Sabemos que o senhor Presidente da Câmara não gosta de ser lembrado destas realidades, mas são estas e outras realidades negativas que põem a nu um projeto e uma gestão autárquica que se mostra incapaz de promover o desenvolvimento do concelho de Leiria.*

*Como por exemplo a intenção não confessada de não levar por diante o projeto do Centro Cultural de Marrazes ou de deixar andar o projeto do Centro Educativo de Marrazes, ou de não construir o Jardim da Almuinha Grande, ou de não comprar as antigas instalações do antigo Instituto da Vinha e do Vinho ou tantas outras coisas, como a construção de passeios em tantas ruas, como aqui em Monte Redondo ou na Carreira, como a falta de qualificação de Monte Real ou simplesmente fazer a manutenção de pavimentos de vias ou de passeios cada vez mais degradados mesmo no centro da cidade, ou de dar de novo vida ao Jardim Luís de Camões.*

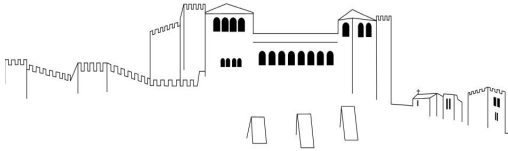
*Cinco anos desta gestão são objetivamente quantificáveis. Até 31 de Dezembro de 2014 as políticas desta maioria PS têm um custo muito alto para o concelho. Custaram, no mínimo, nove milhões quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos (9.557.922,44 euros). Este é o valor quantificável em euros do atraso a que nos estão a condenar, o valor do que não foi mas devia ter sido feito.*

*Com tais números nada mais é necessário para mostrar que esta gestão da Câmara está a mais e que é necessário ter um projeto novo, de esquerda, ao serviço das populações e do desenvolvimento social e económico do concelho.*

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira dos Santos (PS)**

Afirmou ser a sua visão das contas diferente da do orador que o antecedeu, até porque considera ser de boa gestão pôr as contas em dia, que o que este executivo tem tentado e está a fazê-lo. É verdade que houve um aumento de receitas de 5%. Espanta-o o aumento de 17% no IMT em 2014. Apesar da crise houve negócio, venderam-se imóveis. Bem sabe que o ano anterior foi mau mas este é um aumento significativo que o apraz registar. Houve um aumento das receitas próprias, o que significa que a Câmara tem estado a ser eficiente na cobrança das receitas próprias; a despesa corrente baixou; o endividamento corrente passou de 16% em 2011 para 1% em 2014 e de dez milhões e 140 mil euros para 420 mil euros; as faturas são pagas a 17 dias.

Tais medidas são essenciais para depois fazer-se obra: algumas estradas precisam de ser arranjadas mas não é possível continuar a endividar a Câmara, até por causa das sanções e contrapartidas que a lei prevê. A despesa de capital ainda é muito elevada, a receita é superior à despesa corrente mas o desequilíbrio é causado pela despesa de capital e essa tem que reduzir. Não é com endividamento que se conseguirá desenvolver o concelho. Só depois do pagamento da dívida se recupera a credibilidade e então sim, faz-se obra porque a obra faz falta. Disse esperar que no fim do mandato este executivo tenha as



contas equilibradas, que sempre foi um dos seus imperativos e tem a certeza que o vai conseguir.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Aconselhou a rever posições de demagogia porque a ignorância é bem patente uma que os documentos são lidos e interpretados possivelmente com intenção de fazer política barata. Esclareceu que a lei dos compromissos obriga a que cada vez que se assumem compromissos o dinheiro tem que lá estar. No entanto, é impossível que todos os compromissos assumidos durante um determinado exercício consigam findar no mesmo. Significa que há obras que transitam para o ano seguinte e o dinheiro tem que assistir. O saldo de gerência de um exercício para o outro respeita ao que não foi concluído no próprio exercício mas estava comprometido e daí haver 9 milhões a mais no saldo.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, passou à apresentação do ponto n.º 2 pois o ponto n.º 1 não carece de votação.

**Ponto**

**02. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS – Para conhecimento.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresenta, para conhecimento, a listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal e não excedam o limite dos 100 mil euros.

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015.**

**Ponto**

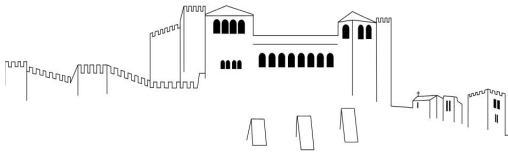
**03. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – Para conhecimento.**

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015.**

**Ponto**

**04. BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS, ENTIDADES E EMPRESAS – ANO 2015 – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**



A exemplo do que se fez para o exercício de 2014, apresentou nova proposta para 2015, que mantém alguns dos benefícios criados anteriormente e altera outros, nomeadamente ao nível da publicidade e redução em 20% as taxas relativas à realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas e execução de ramais de água e saneamento. A intenção é isentar de IMI, na parte que a lei permitir, as nossas associações e conferir benefícios às famílias.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Questionou o senhor Presidente da Câmara acerca da informação que lhe chegou de que há várias dezenas de famílias no concelho de Leiria cujo abastecimento de eletricidade foi cortado por falta de pagamento e se neste ponto a Câmara não considera a possibilidade de - caso essa falta de ligação à rede de energia se deva a falta de pagamento por razões de pobreza das famílias - esse tipo de situações excecionais possa ser acolhido pela Câmara.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Em nome da bancada municipal do PSD, manifestou e solidarizou-se com a preocupação do senhor Presidente da Câmara ao apresentar estas quatro propostas. Solicitou, no entanto, explicação relativamente ao ponto 1, nomeadamente qual é o impacto no orçamento e benefícios das famílias do concelho com esta redução.

Disse que apesar dos condicionalismos legais à isenção de IMI às associações, mais vale tarde que nunca e mais vale pouco que nada, lembrando que este foi um problema alvitado por uma deputada da sua bancada municipal. Ainda bem que o senhor Presidente da Câmara acatou e envidou esforços no sentido da sua resolução. Pena é que não se tenha preocupado com as dificuldades dos munícipes do concelho de Leiria ao não distribuir com equidade as receitas dos impostos diretos (IMI e Derrama) de 2014, apesar da proposta apresentada pela sua bancada no sentido do aumento em termos percentuais não ser tão significativo. É que tal também se reflete na vida e bem estar das famílias do concelho.

Solicitou esclarecimento quanto à votação em causa pois são apresentadas quatro propostas e sete benefícios, sendo que a deliberação da Câmara é no sentido de "*Propor à Assembleia Municipal que aprove (...) a proposta acima transcrita*".

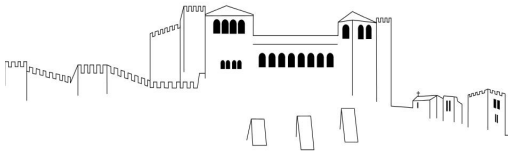
Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição.

*"Benefícios para famílias, entidades e empresas", assim, por esta precisa ordem, é o nome da decisão que queremos que tomemos aqui hoje.*

*E queremos que seja tomada dada "a profunda crise internacional, nacional, regional e local que a todos vem afetando, mormente instituições públicas e privadas, empresas e famílias" e porque "o país vive" uma "situação excecional e de emergência".*





*Tudo parece certo e também parece que os proponentes, a Câmara Municipal - isto é, o PS e o PSD - para além de estarem preocupados com a crise de que são politicamente responsáveis, e acreditamos que estejam, estão imbuídos do mais elevado altruísmo filantrópico e portanto vêm propor medidas para minorizar os impactos da "profunda crise".*

*Tudo parece, mas só parece!...*

*Porque efetivamente a crise não é das famílias. Assim em geral, a crise atinge as famílias trabalhadoras e das camadas intermédias da sociedade e a crise que já liquidou e liquida muitas empresas e continua a dificultar a sobrevivência a muitas também não afeta todas as empresas.*

*Mas o problema maior desta proposta é que, apesar de no título pôr as famílias em primeiro lugar, na decisão o que está em primeiro lugar são as empresas, melhor dizendo, negócios de apenas algumas, sobretudo aquelas que se dedicam à atividade do imobiliário e à atividade publicitária. É verdade que também pode haver um ou outro particular, portanto alguma família, que tenha que pagar taxas pelas infraestruturas urbanísticas, mas todos sabemos que essas são minoritárias e não são as vítimas destas políticas anti trabalhadores e antipopulares impostas pelo PSD, o CDS e o PS, a pretexto da crise.*

*As outras medidas são fogo de vista, uma espécie de peneira para tapar o sol. O objetivo principal desta proposta é efetivamente favorecer negócios privados lesando o interesse público, porque isso faz perder receitas.*

*Para quem não sabe fazer outra coisa que não seja queixar-se da falta de dinheiro para fazer o que deve e para se desculpar com o que não faz e o que não apoia ao movimento associativo e a algumas freguesias, aqui está, outra vez, mais uma prova da incoerência completa dos argumentos e das opções ideológicas e políticas da maioria PS/Raul Castro. Esta é uma proposta socialmente injusta e lesiva do interesse público, é uma proposta que tem por objetivo satisfazer interesses com visível capacidade de determinar a gestão municipal.*

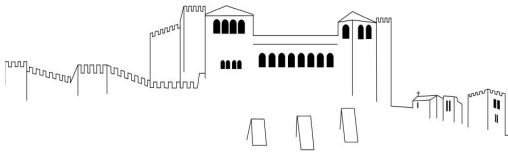
*Não contam com o voto do PCP.*

*O PCP só pode votar contra e lembrar ao PS que não é assim que se constrói a alternativa a estas políticas, que não é assim que se constrói uma política verdadeiramente democrática e ao serviço das populações.*

Intervenção da senhora deputada municipal **Joana Correia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Disse ser com grande apreço que se vai verificando a preocupação e a disponibilidade da Câmara Municipal de Leiria para apoio aos munícipes nesta época de crise. Apesar de insuficiente acredita ser o possível e espera que estes esforços e estas iniciativas, no



sentido de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos leirienses, em tempos de grande contenção financeira sejam passíveis de aumentar. Elogiou o especial esforço no projeto de apoio a pessoas idosas, que mostra que Leiria quer cuidar dos seus e é uma forma de apoiar as suas famílias.

Sugeriu acrescentar ao ponto 10 também a isenção de IMI para as associações juvenis, visto não estar contemplado nas que estão assinaladas.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu ao senhor deputado municipal Heitor de Sousa que não lhe chegou qualquer informação ou reparo sobre cortes de eletricidade por parte da EDP. Não sabe se poderão ser criados mecanismos de apoio para o efeito mas a questão será suscitada e averiguada a sua veracidade.

Disse ao senhor deputado municipal José António Silva que a redução do custo fiscal em 20% teve em 2014 uma redução de cerca de 20 mil euros. Que é bom não esquecer que o acréscimo do IMI foi depositado para amortização de dívida extraordinária, por imposição da própria lei, no valor de cerca de 1 milhão e meio de euros.

Esclareceu ainda que esta proposta tem 11 pontos e será aprovada ano a ano. Por isso dela constam alguns do ano anterior. O que se pretende é manter os 11 pontos, qual será a evolução e paulatinamente tentar ajudar naquilo que possa conciliar os interesses de ambas as partes.

Lembrou que esta é a forma possível de apoiar à data, que pode mudar pois aguarda-se a decisão sobre o caso do imposto sucessório, que poderá reverter a situação menos crítica atual e agravar tudo já que se trata de nada mais nada menos que 6 milhões de euros.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos das suas competências previstas no artigo 16.º do (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de fevereiro de 2015, cujo teor se dá por transcrito.**

**Ponto**

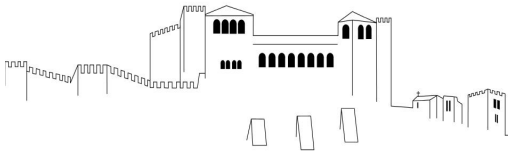
**05. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO ARRABALDE DA PONTE - DISCUSSÃO PÚBLICA – Apreciação, discussão e votação.**

Retirado.

**Ponto**

**6. EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**



Esclareceu que este ponto já tinha sido objeto de apreciação pela Assembleia Municipal, em 19 de setembro de 2014. Após essa data houve dois proprietários que vieram demonstrar que os edifícios se encontravam ocupados e por isso foram retirados e retificada a lista anteriormente aprovada.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Disse que o grupo municipal do PCP vai votar a favor mas há uma falha administrativa na falta de identificação dos titulares dos imóveis em causa, na documentação que acompanhou o ponto.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por unanimidade, conforme o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento das competências previstas nos n.ºs 6, 8 e 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com efeitos retroativos à sua deliberação de 19/09/2014, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 20 de janeiro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, alterar a lista dos prédios urbanos devolutos e degradados aprovada por deliberação de 09/09/2014, conforme lista que faz parte integrante da deliberação.**

**Ponto**

**7. PROCEDIMENTO CONCURSAL DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU | ALTERAÇÃO DO CORRESPONDENTE JÚRI DE RECRUTAMENTO – Apreciação, discussão e votação.**

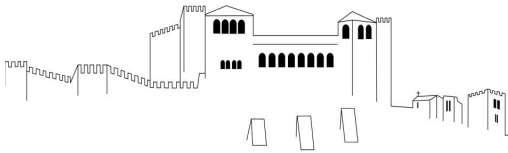
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Esta proposta de constituição já foi aprovada pela Assembleia Municipal. Acontece que um dos membros – a Diretora Municipal da Câmara Municipal de Oeiras – declarou o seu impedimento de participar. Foi solicitada a sua substituição por uma Diretora do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do Instituto da Segurança Social, I.P.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Ao ler o documento suscitou-se-lhe a seguinte dúvida: quando a Câmara solicitou à Câmara de Oeiras a indicação de um membro para integrar o júri do concurso indicou qual a sua posição? É que a sensação com que se fica é que a senhora, ao saber que seria 2.ª vogal, não aceitou e recusou integrar o júri. Confunde-o constatar que uma funcionária pública pode dar-se ao luxo de recusar.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**



Elucidou que este é um procedimento normal neste tipo de concursos. Que na impossibilidade de participação de elemento designado é necessário proceder à sua substituição e é isso que consta da proposta.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 20 de janeiro de 2015, que se dá por transcrita, e designar para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais, na sequência da substituição de um dos elementos que o constituía (2.º vogal), conforme proposta.**

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*O PCP vota contra pois trata-se de um júri que não tem ninguém ligado de alguma forma à administração local.*

#### **Ponto**

**8. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CARTA DE PRINCÍPIOS E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, deu a palavra ao grupo de trabalho designado.

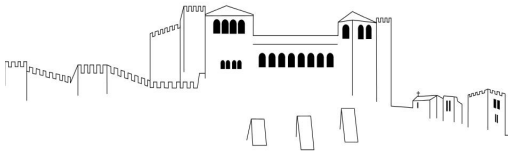
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, transmitiu que participou numa reunião de trabalho sobre esta matéria e solicitou à senhora deputada Odete João para coordenar o processo de consensualização da proposta de alteração aos documentos – carta de princípios e normas de participação – do Orçamento Participativo para 2016.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Explicou que o grupo de trabalho procurou integrar a experiência do Orçamento Participativo de 2015, introduzindo algumas alterações plasmadas na presente proposta, nomeadamente quanto à calendarização – uma vez que este novo processo está a ser tratado de forma mais atempada -, para que todos possam participar; à forma de votação, no sentido da sua simplificação; a apresentação de propostas apenas pelos cidadãos, retirando os modelos A e B do anterior Orçamento Participativo; a alteração do valor para 305 mil euros, apesar de outra proposta apresentada pelo BE.

Procedeu à correção do ponto 15 das normas de participação, sendo que a alínea c) está em branco. As alíneas d) e e) passam a ser a c) e a d) e suprimir a alínea f) pois está repetida.

Disse ainda que este ano fez-se o possível para melhorar, uma vez que em 2014 o processo iniciou-se tardiamente. Fez votos para que este ano haja um maior



envolvimento e empenho de todos no sentido de mobilizar as pessoas para a sua participação cívica, que as ausências e omissões já faladas na presente sessão sejam suprimidas com a utilização de mais este meio ao dispor dos cidadãos. Disse mesmo que basta querer.

Agradeceu ao grupo de trabalho, que reuniu com celeridade e consensualizou praticamente todas as matérias objeto de proposta de alteração, tornando possível a apresentação da presente proposta.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Apoiou o que foi dito pela senhora deputada Odete João quanto ao ponto em análise. Considerou esta reunião dos quatro partidos políticos um exercício feliz, congratulou-se pelo consenso alcançado e pela continuidade do Orçamento Participativo.

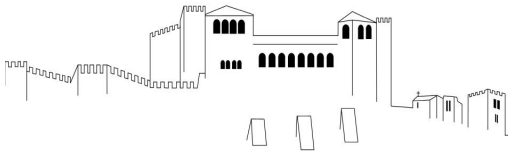
Apesar de não estar escrito entende ser fundamental maior empenho pela Câmara, através de uma maior divulgação pois as pessoas têm que saber que existe em Leiria um Orçamento Participativo. Explicou, de forma sucinta, aos presentes como participar e talvez mobilizar a população para aprovação de um projeto que poderá fazer toda a diferença.

Concluiu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm o seu papel, não podendo a primeira participar e apresentar projetos, sob pena de se lhe dar o nome de Orçamento semi-Participativo. Apelou à responsabilidade do executivo, dos que lhe estão próximos e da Assembleia Municipal pois tal deve acontecer nas eleições autárquicas e não em sede de Orçamento Participativo. Que o exercício mais feliz será ter um cidadão interessado e a pedir ajuda aos dois órgãos para apresentar as suas ideias e transformá-las em projetos bem sucedidos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Deu nota de que não houve nomeação de porta-voz ou coordenador do grupo de trabalho, que chegou a um consenso relativamente a muitas matérias.

Acerca das alterações às normas de participação no Orçamento Participativo para 2016, sublinhou o facilitar do acesso das pessoas à participação, sendo que a única coisa que se exige é que se identifiquem. Teceu considerações acerca das alterações introduzidas na presente proposta e disse não crer que a participação das pessoas se faça eliminando os aspetos ditos administrativos dessa participação, que se faz promovendo, por exemplo, assembleias participativas em todas as freguesias do Município, onde as pessoas apresentem as suas ideias e propostas para o ano seguinte. Apontou Monte Redondo como um bom exemplo, freguesia que poderia realizar entre o dia 15 de março e 15 de maio uma assembleia participativa dos cidadãos da união de freguesias e com eles definir e discutir as propostas que venham a ser incluídas no Orçamento Participativo 2016.



Sugeriu ainda que o grupo da Câmara Municipal responsável pela dinamização junto dos cidadãos deveria ter como orientação geral de trabalho realizar uma assembleia participativa nas datas mencionadas em todas as freguesias e uniões de freguesia do concelho pois um dos aspetos negativos do Orçamento Participativo 2015 foi o de não se ter realizado nenhuma assembleia participativa, mesmo com a falta de tempo que foi invocada.

Salientou ser importante que se perceba que a realização destas assembleias poderão favorecer a apresentação e realização de ideias que possam ser incluídas no Orçamento Participativo.

Abordou ainda o montante em causa. Disse que o conjunto das 13 propostas admitidas a votação no Orçamento Participativo 2015 perfaziam um total de cerca de 750 mil euros. A proposta que o Bloco de Esquerda apresentou, e que não foi acolhida pelos restantes elementos do grupo de trabalho, foi a fixação de uma verba de referência no montante de mais ou menos 50% do valor das propostas apresentadas em 2015, o que perfazia cerca de 350 mil euros. Acredita que poderá vir a ser necessário – com uma maior participação - aumentar a verba em orçamentos participativos futuros.

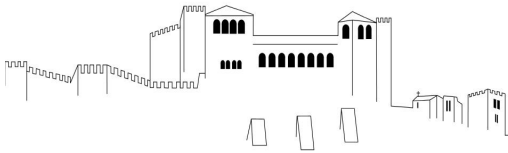
Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Entendeu dever ser feita referência e um agradecimento à equipa da Câmara Municipal que acompanhou o processo, que trabalhou em condições muito difíceis e com uma sobrecarga muito grande, até porque as propostas introduzidas resultaram de um conjunto de indicações dessa mesma equipa.

Relativamente às assembleias participativas, independentemente de se colocar a Câmara como única entidade divulgadora e estimuladora à participação no Orçamento Participativo, entende que todos (órgão executivo, órgão deliberativo e juntas de freguesia) devem ser mobilizadores. Só assim se conseguirá maior participação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, esclareceu que não tendo havido nomeação de coordenador do grupo de trabalho, foi a senhora deputada Odete João quem procedeu aos contactos e agendamento de reuniões e ainda bem que alguém desempenhou esse trabalho.

Reiterou o que foi dito relativamente à equipa da Câmara que trabalhou neste processo pois grande parte do resultado positivo a que se chegou – que subscreve inteiramente – resultou de uma primeira apreciação feita por quem trabalhou em toda a análise processual. Destacou a independência e a liberdade total que os colaboradores da Câmara designados tiveram para, numa primeira reunião realizada, se pronunciarem, dando conta das dificuldades e preocupações relativamente ao que se passou e em relação ao futuro. O resultado a que se chegou foi muito positivo e também é merecedor de uma palavra de agradecimento o senhor Presidente da Câmara, que se mostrou – desde o primeiro



momento – disponível para apreciar as propostas, que alteram substantivamente a lógica do Orçamento Participativo anterior, ao afastar-se a Câmara e os serviços municipais da apresentação de propostas, facilitar a votação e apostar deliberadamente numa maior divulgação.

Considerou ser muito importante que os senhores presidentes de junta e as escolas do ensino secundário se envolvam diretamente neste processo pois às assembleias participativas por si só comparecem os militantes destas causas.

Concluiu com uma palavra de reconhecimento a todos os grupos representados na Assembleia Municipal, que em conjunto se envolveram num processo que entende ser, do ponto de vista político, absolutamente exemplar e demonstrativo da possibilidade – mesmo quando há divergências – de alcançar uma solução de consenso, que foi construída com a participação e aproximação de todos. É uma honra e um orgulho para Leiria que esta proposta progressista esteja implementada e a gerar resultados.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta do Orçamento Participativo 2016: proposta de alteração à carta de princípios e normas de participação, com as alterações introduzidas na presente sessão.**

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*O grupo municipal do PCP, abstém-se no mesmo princípio que o fez no ano anterior, visto que o valor determinado representa 0,42% da receita de 2014, a posição do PCP mantém-se pelos mesmos motivos. O valor determinado é muito baixo, o que tem um efeito contrário ao pretendido junto dos munícipes, no lugar de uma aproximação dos mesmos à gestão municipal, cria um descrédito da mesma.*

**Ponto**

**9. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) TENDO EM VISTA A REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LEIRIA NO XXII CONGRESSO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**

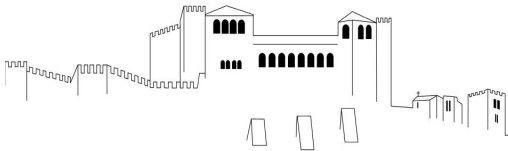
Adiado para o final da sessão.

**Ponto**

**10. APOIO À FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO RELVADO DO CAMPO DA MATA – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Explicou tratar-se do compromisso da autarquia para que a gestão e manutenção dos equipamentos desportivos fique devidamente acutelada se essa responsabilidade for



assumida pelas freguesias, neste caso a manutenção do relvado do campo da Caranguejeira, a exemplo do que acontece com o relvado do campo da Bidoeira.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por unanimidade, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 03 de fevereiro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, atribuir à Freguesia de Caranguejeira um apoio financeiro no valor total de €12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), destinado à manutenção do relvado do relvado do Campo da Mata, no decorrer da época desportiva 2014/2015, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa.**

**Ponto**

**11. APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA GÂNDARA DOS OLIVAIS –  
Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal – Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Disse que o ponto em causa refere-se a um apoio à União de Freguesias de Marrazes e Barosa, como contrapartida pela utilização do Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais, durante os 10 meses de utilização no decorrer do ano de 2015, com efeitos a 1 de janeiro, correspondente às horas cedidas por esta Freguesia. Este protocolo é semelhante a outros anteriormente estabelecidos e aprovados nesta Assembleia.

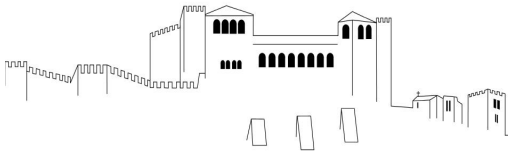
Não havendo inscrições para intervenção, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 votos contra, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de fevereiro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a atribuição de apoio à União de Freguesias de Marrazes e Barosa, no total de €25.890, 00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa euros), como contrapartida pela utilização do Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais, durante os 10 meses de utilização no decorrer do ano de 2015, com efeitos a 1 de janeiro, num total de cerca de 1726 horas cedidas por esta Freguesia.**

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*O grupo municipal do PCP vota contra pelo mesmo princípio dos contratos interadministrativos. A competência da gestão deve ser do Município. Por uma questão de*





*princípio os pavilhões devem ser usados para a promoção da política municipal do desporto e geridos pelo Município.*

**Ponto**

**12. REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO LOPES VIEIRA –  
Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

O regulamento foi previamente distribuído e é presente para aprovação pela Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse ter lido e estar de acordo com o regulamento mas apontou imprecisões e incoerências, nomeadamente nos artigos 7.º e 10.º.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, sugeriu ao senhor deputado o envio das alterações e incorporações sugeridas para efeitos de alteração posterior, após a aprovação do regulamento.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Referiu ainda o artigo 23.º da presente proposta de regulamento, que apresenta incoerências.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Disse que se a Câmara apresenta este documento com o princípio da simplificação e rigorosa gestão para que seja possível dar cumprimento ao consagrado no manifesto da UNESCO, que é um documento sagrado. Considerando a sua importância e as falhas apontadas, facilmente corrigíveis, entende dever ser o mesmo revisto tendo em conta as sugestões de alteração e apresentado na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, após consultar o executivo, comunicou que a Câmara Municipal aceitou a proposta de alteração e **o ponto 12 foi retirado da votação.**

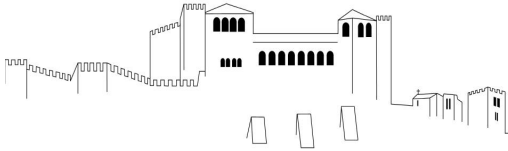
**Ponto**

**13. CEDÊNCIA DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA A FAVOR DA FREGUESIA DE  
BIDOEIRA DE CIMA – Apreciação, discussão e votação.**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro.**

Não havendo inscrições para intervenção, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por unanimidade, ao abrigo das competências previstas pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de fevereiro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a cedência gratuita das instalações do**



**Teatro José Lúcio da Silva à Freguesia de Bidoeira de Cima, para realização de um espetáculo musical, a ter lugar no dia 4 de outubro de 2015.**

**Ponto**

**14. ENTRADA LIVRE EM ESPAÇOS CULTURAIS – 2015 – Apreciação e votação.**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro.**

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por unanimidade, ao abrigo das competências previstas pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de fevereiro de 2015, cujo teor se dá por transcrito.**

**Ponto**

**9. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) TENDO EM VISTA A REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LEIRIA NO XXII CONGRESSO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que foi entregue à Mesa uma única proposta de lista, apresentada em conjunto pelas bancadas municipais do PS e PSD.

Votação nominal efetuada pelo senhor **1.º secretário da Mesa da Assembleia Municipal – José da Silva Alves.**

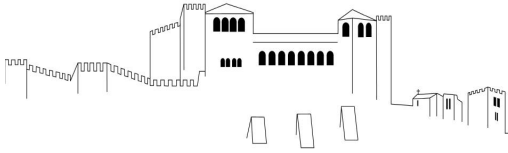
Entraram na urna 50 votos, sendo que 5 foram em branco e 1 nulo.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria de votos favoráveis obtidos, eleger como representantes das Juntas de Freguesia Do Município de Leiria No XXII Congresso da ANMP – Associação Nacional De Municípios Portugueses, os senhores presidentes da Junta da União de Freguesias de Parceiros e Azoia (José Carlos Matias Filipe) como efetivo, e Junta da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça (José Artur das Neves Ferreira), como substituto.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação, por razões operacionais, uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concluiu dizendo que o documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de documento final.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, encerrou os trabalhos e agradeceu a forma como decorreu esta sessão descentralizada. Relembrou o convite inicial da senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Moreira Gaspar, para um convívio no final da sessão.

#### ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 02h14.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuela Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

#### APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 30 de abril de 2015, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,  
José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica,  
Manuela Vieira